

CONSELHO DE ARQUITETURA E  
URBANISMO DA BAHIA

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2023



**CAU/BA**  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia

Março 2024

O presente Relatório de Gestão Integrado busca oferecer uma visão clara sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA gera valor público em curto, médio e longo prazos tanto em seu ambiente interno como externo, além de demonstrar os resultados alcançados em face dos objetivos estratégicos estabelecidos.

O Relatório de Gestão Integrado do CAU/BA, elaborado e apresentado aos órgãos de controle interno e externo, aos quais esta Autarquia Pública Federal está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº 198/2022, Resolução Nº 174/2018 – CAU/BR, no formato de prestação de contas anual.



### Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA

Órgão: Autarquia Federal

Sede: Av. Tancredo Neves, 1632, Salvador Trade Center,  
Sala 2108 CEP 41820-000 Salvador-BA

CNPJ: 15.158.665/0001-03

CNAE 9412001

Tel: (71) 99407-4790 | 99128-3811

Site: [www.cauba.gov.br](http://www.cauba.gov.br)

### **INFORMAÇÕES INICIAIS**

- 04 – Lista de Abreviaturas e Siglas
- 05 – Mensagem do Presidente
- 07 – Apresentação do Relatório de Gestão
- 08 – CAU/BA em Números

### **VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO**

- 10 – Identidade Organizacional
- 11 – Modelo de Negócio
- 12 – Organograma
- 13 – Estrutura Organizacional
- 14 – Rol de Responsáveis
- 15 – Atribuições de Dirigentes e Colegiados
- 16 – Atribuições de Cargo de Gestão
- 17 – Canais de Comunicação e Acesso ao Cidadão

### **CONTROLES E GESTÃO DE RISCOS**

- 19 – Controles Internos

### **GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO**

- 21 – Estrutura de Governança
- 22 – Mapa Estratégico
- 23 – Alocação de Recursos
- 24 – Resultados
- 25 – Objetivos Estratégicos

### **INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

- 49 – Gestão Orçamentária e Financeira
- 52 – Gestão de Custos
- 53 – Gestão de Pessoas
- 54 – Gestão Patrimonial
- 55 – Gestão de Compras e Processos Licitatórios
- 56 – Relato do Contador
- 57 – Notas Explicativas

### **ANEXOS, APÊNDICES E LINKS**

- 66 – Aprovação Plenária e CPFi da prestação de contas – Exercício 2023
- 67 - Homologação da Prestação Contas – Núcleo de Contabilidade CAU/BR
- 68 – Links Importantes

**ATHIS:** Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social

**CAU/BA:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia

**CAU/BR:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

**CAU/UFs:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo das Unidades Federativas

**COA:** Comissão de Organização e Administração

**CED:** Comissão de Ética e Disciplina

**CEF:** Comissão de Ensino e Formação

**CEP:** Comissão de Exercício Profissional e Fiscalização

**CPFI:** Comissão de Planejamento e Finanças

**CPP:** Comissão de Política Profissional

**CPUA:** Comissão de Política Urbana e Ambiental

**CRM:** Customer Relationship Management ou Gerenciamento de Relacionamento com o Cliente,

**Fundo de Apoio:** Repasse feito aos CAU/UF's menores, para garantir sustentabilidade financeira

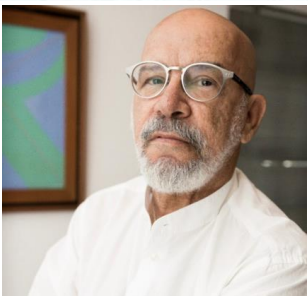
**Impairment:** Trata-se da redução do valor recuperável de um ativo

**NCASP:** Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio, avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.

**RAL:** é o resultado da soma das Receitas de arrecadação subtraindo-se as transferências ao Fundo de Apoio.

**RRT:** Registro de Responsabilidade Técnica

**RI:** Regimento Interno.



**NEILTON DÓREA**

Presidente do CAU/BA  
Gestão 2021 - 2023

Finalizando uma gestão. Gestão marcada por mudança radical na composição do Plenário do CAU/BA. Houve uma disputa de duas chapas com posições opostas bem definidas e exatamente com uma pandemia alastrada pelo planeta, sem ainda uma perspectiva de ser dominada ou ao menos controlada.

Essas circunstâncias dificultaram todos os contatos e as relações sociais, profissionais, humanas e claro, dificultando ainda mais a construção de diálogos entre os participantes do Plenário com posições diversas e na maioria social e politicamente não concordantes.

Além deste cenário, tínhamos uma sede em uma edificação precária apesar de bem localizada. Todavia, funcionamos em um improviso total de espacialidade e instalações com a grande maioria dos ambientes totalmente estanques, sem iluminação e ventilação natural e com alto grau de insalubridade. Uma incoerência muito grande nos conceitos de vida com dignidade e espaço que profissionalmente defendemos.

Para podermos avançar e deixar o CAU/BA estruturado e atender os funcionários, os conselheiros e, principalmente, os registrados como entendíamos que deveria ser, teríamos que priorizar por um espaço digno para nos reunirmos pessoalmente já que esta possibilidade vinha se tornando viável devido a pandemia ter sido controlada com a chegada da vacina. Buscamos alugar um local já que o processo para compra da sede estava tendo diversos empecilhos como: indefinições de onde seria a sede e se a edificação seria um prédio histórico ou corporativo.

Resolvemos por alugar um espaço comercial para a sede com todos bem instalados e tivesse um local para que a Plenária pudesse se reunir presencialmente. Em seguida, tínhamos mais dois pontos para equacionar e resolver. O primeiro deles foi aumentar o quadro efetivo que por muito tempo não ingressava ninguém e que ficou por muitos anos com uma equipe extremamente reduzida, dificultando a realização das tarefas necessárias e em prazo definidos. O segundo ponto foi a aquisição de equipamentos para realização destas tarefas. Os que possuíamos estavam insuficientes ou defasados em tecnologia. Compramos novos equipamentos e mobiliário já com previsão para os oito novos colaboradores do concurso público que realizamos. Tínhamos oito gerentes sem ter quem gerenciar.

Em tempo, com os contatos pessoais na nova sede, conseguimos dialogar corpo a corpo com todos (conselheiros e com equipe do CAU/BA). Contudo os procedimentos administrativos cristalizados desde 2012, época da criação da autarquia, emperravam os avanços pretendidos. Estava tudo concentrado e afunilado para passar pela Coordenação Geral.

Descentralizamos totalmente dando às Gerências total autonomia com pontes diretas entre elas, tendo a supervisão direta da Presidência, com o objetivo de ter tarefas mais fluidas e eficientes.

Descolamos a Gerência Financeira da Administrativa, que estava inviável continuar sendo única, e criamos a de comunicação que há muito tempo se fazia necessária.

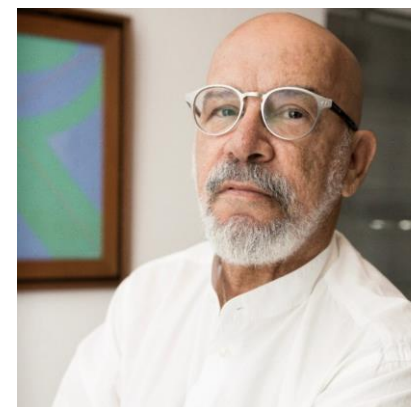
Deixamos encaminhado o processo para compra da sede com os recursos alocados, como também um canal aberto e articulado com o Ministério Público Federal para ações públicas para efetivação da ATHIS e demandas com os gestores públicos devido a intervenções indevidas nas cidades.

Entregamos a gestão com um plenário pacificado, construindo uma chapa única. Uma nova estruturação de gestão horizontal e democrática que agora ocupa uma sede nova, mais digna e confortável, com equipamentos atualizados tecnologicamente comprados e entregues e com o quadro de funcionários dobrado para um melhor funcionamento operacional.

Entendemos que a máquina cartorial anda tranquila, por já ter todos os procedimentos necessários bastante entrosados com a equipe. Dentro desta ótica, esta gestão se direcionou para ajudar a qualificar e beneficiar o exercício profissional que por anos as entidades e o próprio CAU nunca demonstraram preocupação com certas dores e dificuldades dos registrados.

Como Presidente, levamos ao Fórum dos Presidentes uma proposta de lei, a PL 55/22, com o Deputado Federal Otto Filho, para possibilitar o acesso dos profissionais ao MEI, que depois o CAU/BR evoluiu e avançou com a PL55/23 que propõe a MEP. Ambas estão aguardando serem pautadas na Câmara dos Deputados. Também propusemos no mesmo Fórum que a cobrança do ISS fosse feita conforme a lei determina. Ou seja: ser cobrado apenas na cidade que o profissional tenha domicílio e não na cidade que o projeto será executado, gerando assim uma bitributação. Sendo esta luta de dezenas de anos. A sugestão foi adotada e já iniciada as tratativas. E finalmente a mais árdua: A análise do que o Supremo Tribunal Federal qualificou como Conselho “Sui Generis”. Esta ainda está enfrentando contratempo com indefinições dentro do Jurídico do próprio CAU/BR.

Enfim. Após implementar as mudanças necessárias e cruciais, essa gestão tem a convicção de ter deixado um órgão preparado e equipado para que as próximas presidências e plenários avancem para vencer com fluidez as demandas dos próximos anos.



**NEILTON DÓREA**  
Presidente do CAU/BA  
Gestão 2021 - 2023

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA existe há 12 anos desde a edição da Lei de nº 12.378/2010 e detém como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

No contexto socioeconômico atual, marcado por desafios inéditos e transformações profundas, o CAU/BA tem buscado adaptação de forma dinâmica para atender às demandas emergentes. Durante a pandemia, enfrentamos o desafio da transição para um formato de trabalho remoto, garantindo a continuidade das nossas atividades essenciais. Em 2023, em consonância com as diretrizes de saúde pública e com a melhoria das condições, retomamos gradualmente as operações presenciais. Essa transição fortaleceu os laços entre o Conselho e os profissionais de Arquitetura e Urbanismo, além de reforçar nossa disponibilidade para servir à sociedade de forma direta e eficaz.

O formato exigido e denominado de Relatório de Gestão Integrado propicia a socialização e interação de informações, não apenas entre as unidades estaduais integrantes do Sistema CAU, mas também entre a Autarquia e os profissionais Arquitetos e Urbanistas, que são os que integram, efetivamente, esta rede que busca fortalecer e valorizar o exercício da atividade profissional e o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo em todo o país.



Reunião Plenária Ordinária

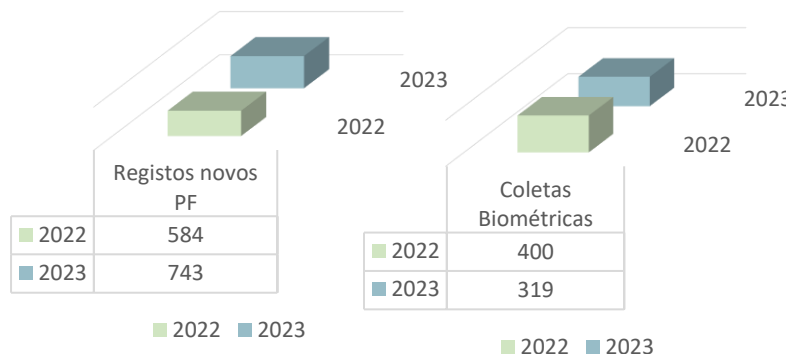
### Cenário

Referente à receita, o desempenho do CAU-BA durante o ano de 2023 foi bastante positivo. Além do aumento percentual da quantidade de profissionais e pessoas jurídicas registrados e reajuste nos valores das anuidades e demais taxas, os resultados alcançados de acréscimo de receita foram potencializados pela cobrança dos débitos de anuidades anteriores.

Quanto à emissão do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, em comparação ao total de 26.019 RRTs emitidos em 2022 e o total de 25.149 RRTs emitidos em 2023, verifica-se uma redução 3,34 % na emissão de RRT. Dentre os RRTs cadastrados em 2023, 1,81% foram RRTs Mínimos e 0,74% foram RRTs Sociais.

Considerando que, ao final do ano de 2023, foram contabilizados 8307 profissionais ativos e, em 2022, tinham sido contabilizados 8055, houve um aumento de 3,13 % na quantidade de profissionais ativos.

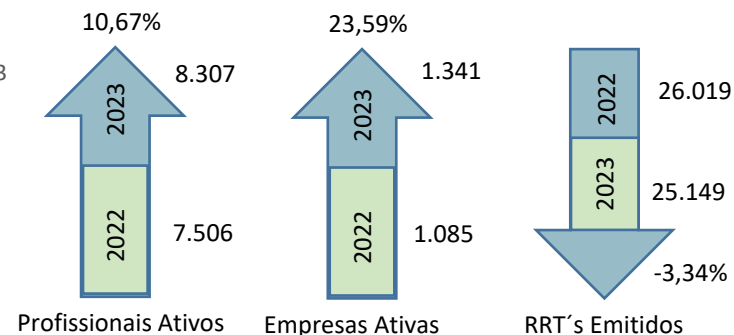
Apesar da redução da quantidade de RRTs emitidos e aumento do número de profissionais ativos, em 2023, a média de RRTs emitidos por profissional ativo se manteve estável, pois em 2022 foram contabilizados 3,23 RRTs/prof. ativo e, em 2023, foram contabilizados 3,03 RRTs/prof. ativo.



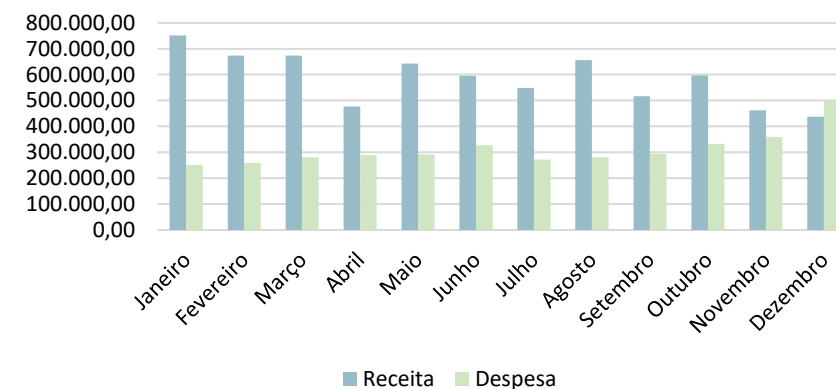
Segundo fonte do IBGE, a população do estado da Bahia é de 14.141.626 pessoas. Logo, a média de emissão de RRT por cada grupo de 1.000 habitantes é de 1,78 RRTs/1.000 hab.

No fim do ano de 2023, foram contabilizadas 1341 pessoas jurídicas com registro ativo, o que representa um aumento de 23,6% em relação ao ano de 2022.

Assim, de forma geral, foram atendidas as metas projetadas para o ano de 2023 e há a expectativa de um cenário ainda mais promissor em 2024, com a realização de ações institucionais que promovam a melhoria e qualificação dos serviços prestados pelo CAU-BA, como também fomentem a valorização da Arquitetura e Urbanismo perante à sociedade.



### Receita X Despesa



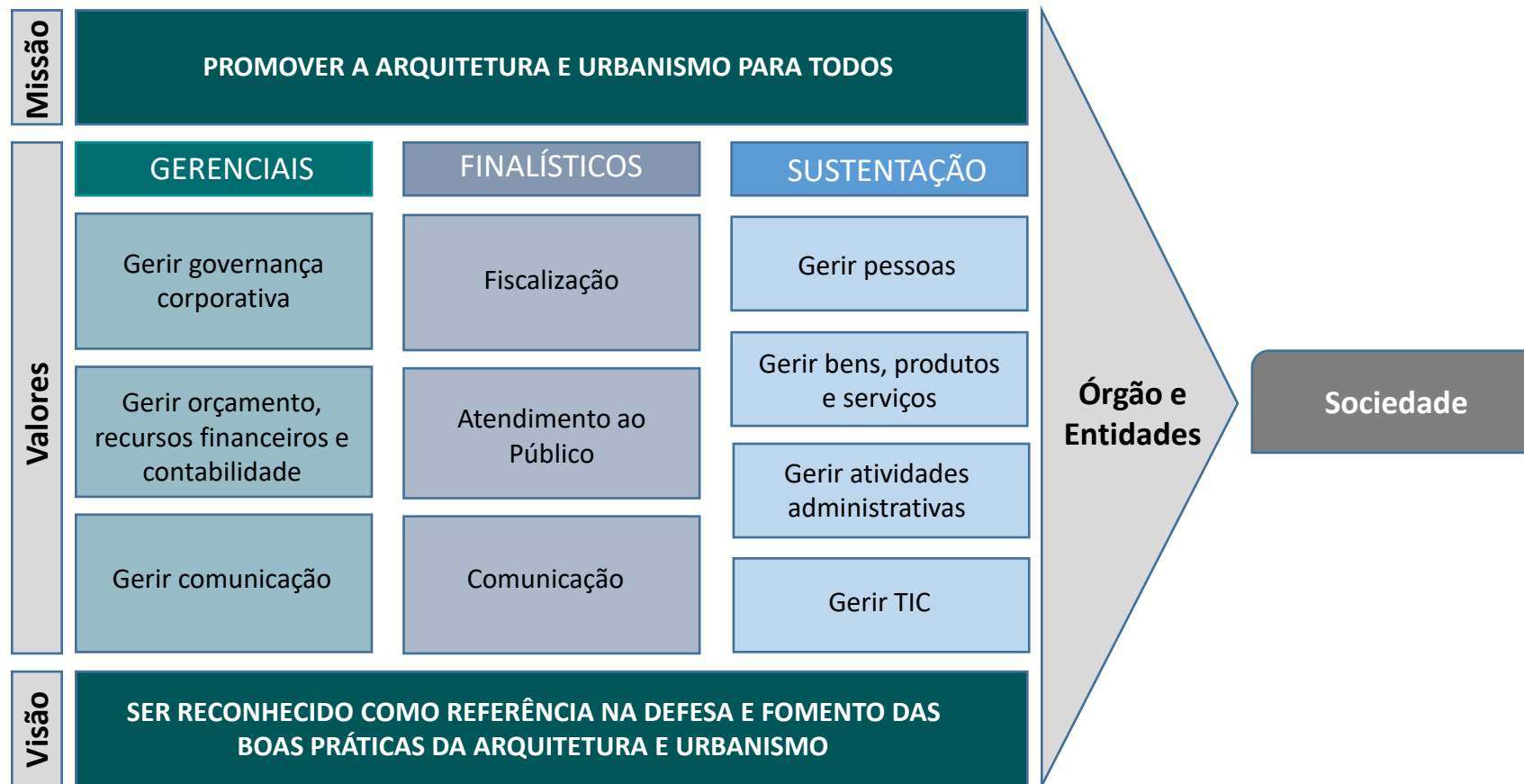


# **VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**

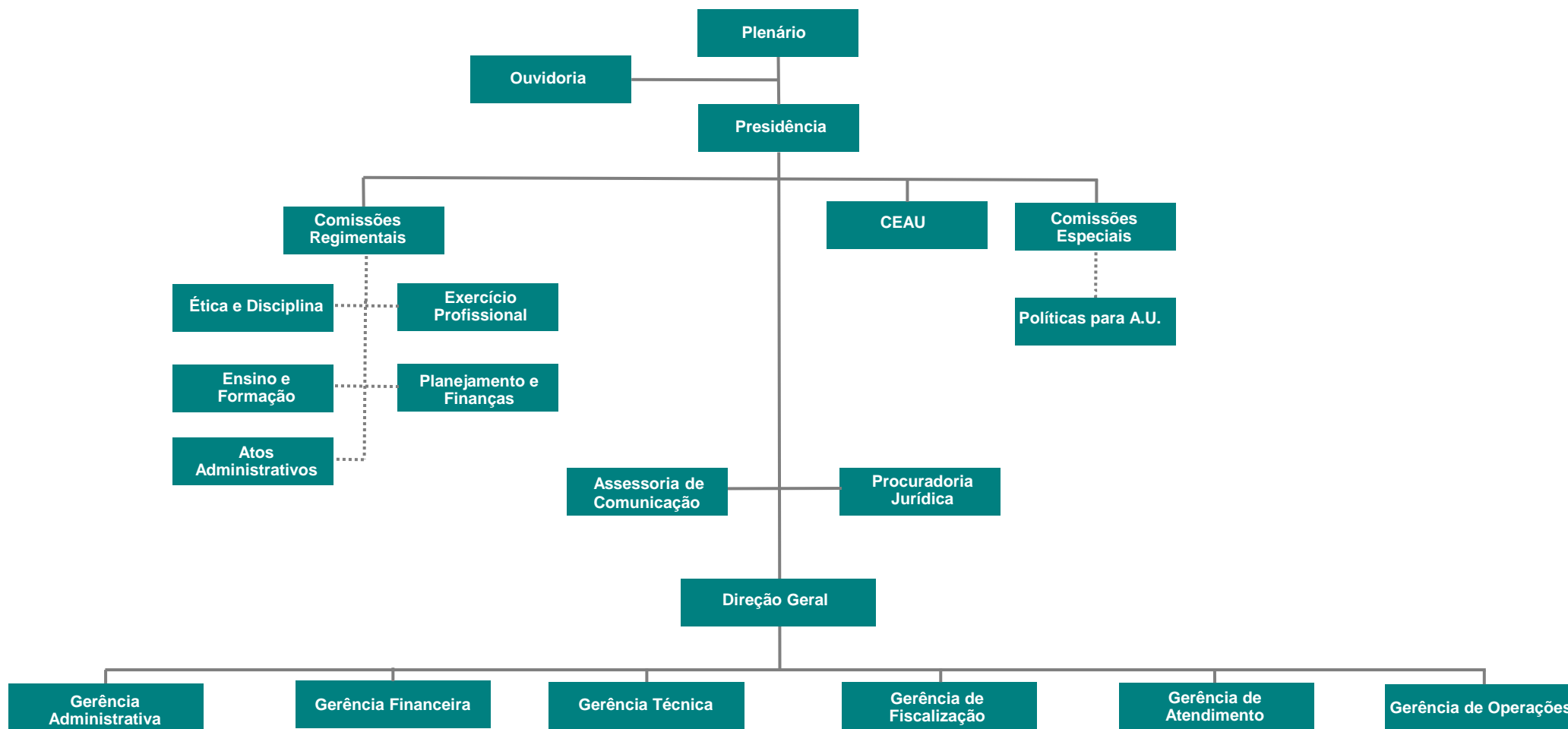
**Cadeia de Valor**

O CAU/BR e os demais CAU/UF's são autarquias interdependentes e dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa.

Criado pela Lei Federal nº 12.378/2010, tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo.







### Comissões Ordinárias

#### ENSINO E FORMAÇÃO

- Márcia Silva dos Reis
- Elisa Fialho de Moura
- Márcio Correia Campos
- Valdinei Lopes do Nascimento

#### ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

- George Antônio de Almeida Gomes
- Denise Marques da Silva
- Frank Caramelo Magalhães Vasques
- Loris dos Anjos Almeida Brantes

#### PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Denise Marques da Silva
- Bruno Santa Fé Monteiro de Almeida  
Licenciado de 25/01/22 a 25/05/22  
Licenciado de 06/06/22 a 06/10/22
- George Antônio de Almeida Gomes  
Renunciou a membro da CPFI em 18/07/22

#### EXERCÍCIO PROFISIONAL E FISCALIZAÇÃO

- Marcelo Silva Ferreira
- Márcia Silva dos Reis
- Marcos Malamut

#### ÉTICA E DISCIPLINA

- Valdinei Lopes do Nascimento
- Cláudia Maria Biglia
- Loris dos Anjos Almeida Brantes

### Comissão Especial

#### POLÍTICAS PARA ARQUITETURA E URBANISMO (JUNÇÃO CPP E CPUA)

- Cláudia Maria Biglia
- Elisa Fialho de Moura
- Marcelo Silva Ferreira
- Marcus Malamut

CONSELHEIROS	CPF (descaracterizado)	CARGO	E-MAIL	INFORMAÇÕES
Neilton Dórea <b>Rodrigues</b> de Oliveira	***.671.645-**	Presidente	presidente@cauba.gov.br	
Denise Marques da Silva	***.044.205-**	Vice-Presidente	vice.presidente@cauba.gov.br	Coordenador CPFi
Cláudia Maria Biglia	***.095.875-**	Tesoureira	cons.claudia.biglia@cauba.gov.br	Coordenador CPP
Bruno Santa Fé Monteiro de Almeida	***.261.475-**	Conselheiro Titular	cons.bruno.santafe@cauba.gov.br	
Elisa Fialho de Moura	***.004.745-**	Conselheiro Titular	cons.elisa.moura@cauba.gov.br	Coordenador CPUA
Frank Caramelo Magalhães Vasques	***.897.705-**	Conselheiro Titular	cons.frank.vasques@cauba.gov.br	
George Antônio de Almeida Gomes	***.964.825-**	Conselheiro Titular	cons.george.gomes@cauba.gov.br	Coordenador COA
Loris dos Anjos Almeida Brantes	***.811.307-**	Conselheiro Titular	cons.loris.brantes@cauba.gov.br	
Marcelo Silva Ferreira	***.358.505-**	Conselheiro Titular	cons.marcelo.ferreira@cauba.gov.br	Coordenador CEP
Márcia Silva dos Reis	***.122.035-**	Conselheiro Titular	cons.marcia.reis@cauba.gov.br	Coordenador CEF
Márcio Correia Campos	***.781.545-87	Conselheiro Titular	cons.marcio.campos@cauba.gov.br	
Marcos Malamut	***.893.648-**	Conselheiro Titular	cons.marcos.malamut@cauba.gov.br	
Valdinei Lopes do Nascimento	***.417.345-**	Conselheiro Titular	cons.valdinei.lopes@cauba.gov.br	Coordenador CED
Guivaldo D'Alexandria Baptista	***.864.065-**	Conselheiro Federal Titular	cons.guivaldo.baptista@cauba.gov.br	
Ariadne Moraes Silva	***.159.065-**	Conselheiro Suplente		
Yoanny Rodriguez Calvo	***.235.941-**	Conselheiro Suplente		
Cláudio José Martins da Costa	***.691.035-**	Conselheiro Suplente		
Moiseis Torres da Silva	***.531.195-**	Conselheiro Suplente		
Josenan Silva Azevedo	***.702.023-**	Conselheiro Suplente		Renunciou em 16/03/2021
Bruno Nunes Ivo	***.139.895-**	Conselheiro Suplente		
Gustavo Henrique Lopes Pinheiro Filho	***.250.335-**	Conselheiro Suplente		
Mila Levindo de Faria Peixoto	***.037.145-**	Conselheiro Suplente		
Damile Menezes Pessoa Mata	***.825.175-**	Conselheiro Suplente		
Manoela de Siqueira Leiro	***.737.405-**	Conselheiro Suplente		
Walter Duarte Barreto Junior	***.288.625-**	Conselheiro Suplente		
Marcio Davi Menezes Andrade	***.270.505-**	Conselheiro Suplente		
Bárbara Guimarães Vitorino	***.039.295-**	Conselheiro Suplente		
Gilcinéa Barbosa da Conceição	***.492.005-**	Conselheiro Federal Suplente		

### PLENÁRIO

Deliberar ações do Conselho para regulamentar e executar a aplicação da Lei Federal nº 12.378/2010; sobre o exercício, a disciplina e a fiscalização da profissão

### PRESIDÊNCIA

Decidir assuntos administrativos, financeiros, institucionais relacionadas ao Conselho, observando disposições legais vigentes e as decisões emanadas do Plenário. Representar o Conselho institucionalmente em reuniões, órgãos e eventos

### VICE PRESIDÊNCIA

Substituir o Presidente em caso de ausência e o auxilia na condução de determinadas tarefas. Representa a autarquia de forma institucional quando solicitado pelo Presidente

### CONSELHO DIRETOR

Examinar, apreciar e deliberar sobre o funcionamento do Conselho entre uma plenária e outra. Dessa forma, fortalecendo a relação entre a Presidente e o Plenário, integrando as comissões e auxiliando nos atos relativos ao exercício da Presidência

### TESOURARIA

Decide e autoriza as atividades institucionais do Conselho.

### COMISSÕES ORDINÁRIAS

Auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades contínuas e relacionadas a um tema específico, de caráter legal, técnico, administrativo e financeiro

### COMISSÕES ESPECIAIS

Auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades temporárias relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico, administrativo e financeiro por período determinado

### CEAU

Discutir e propor melhorias para o exercício e formação profissional

### GERÊNCIA GERAL

Assessora, planeja e acompanha as atividades e ações estratégicas emanadas pela Presidência, Plenário e Comissões no desenvolvimento de atividades.

### PROCURADORIA JURÍDICA

Auxiliar o Plenário, a Presidência, o Conselho Diretor, as comissões, gerências e coordenações em questões jurídicas e legais.

### GERÊNCIA FINANCEIRA

Estabelecer e gerenciar os processos financeiros em áreas como pagamentos, orçamento, planejamento estratégico, cobranças, contabilidade, prestação de contas e transparência, garantindo o equilíbrio econômico e financeiro.

### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Propor e gerenciar as ações e processos na área administrativa, de forma a assegurar as políticas de gestão de pessoas, processos de compras, fornecimento de materiais, serviços e contratos de parcerias.

### GERÊNCIA OPERACIONAL

Estruturar a área de, com atividades direcionadas à responsabilização do(a) Arquiteto(a) e Urbanista diante de condutas que ferem o Código de Ética Profissional..

### GERÊNCIA TÉCNICA

Estruturar a área de cadastro de registro de PJ, cessões técnicas e serviços.

### GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Estruturar a área de Fiscalização, combatendo o exercício ilegal da profissão.

### GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Estruturar a área de cadastro de PF, o atendimento e a comunicação dos serviços e das atividades permanentes ou temporárias.

### SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Auxiliar a Presidência e o Plenário no desenvolvimento das atividades permanentes ou temporárias, fazendo cumprir as decisões do Plenário.

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Articular atividades de comunicação institucional, fomentando a construção de relacionamento do CAU/BA junto aos diversos públicos de interesse, tudo com base nas determinações da Presidência e do Plenário.



### Portal da Transparência

De acordo com a Lei nº 12.527/2011, de Acesso a Informação (LAI), o CAU/BA possui um Portal de Transparência onde é possível acessar variados dados e informações.

Todas as informações são publicadas no Portal da Transparência, na medida em que as instâncias apreciam e as aprovam. O Portal da Transparência do CAU/BA <https://cauba.gov.br/portal-da-transparencia/> busca permitir ao cidadão o acesso transparente e integral a informações diversas sobre o Conselho.

A Lei de Acesso a Informação normatiza os artigos 5º e 37º da Constituição Federal, estabelecendo que todas as informações referentes a qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos.

### Canais de Atendimento



- Presencial  
Av. Tancredo Neves 1632, Salvador  
Trade Center, sala 2108



- Atendimento  
(71) 9.9407-0391 / (71) 9.9128-3811  
(71) 9.9407-4790
- Gerência Técnica  
(71) 9.9128-3457 / (71) 9.9128-4553
- Fiscalização  
(71) 9.9128-5174
- Procuradoria Jurídica  
(71) 9.9128-3854 / (71) 9.9407-0946
- Sec. Presidência  
(71) 9.9128-7259
- Direção Geral  
(71) 9.9407-5119
- Gerência Adm. Financeira  
(71) 9.9128-6084
- Assessoria de Comunicação  
(71) 9.8145-0202



- E-mail  
[atendimento@cauba.gov.br](mailto:atendimento@cauba.gov.br)



- Chat  
[www.cauba.gov.br](http://www.cauba.gov.br)



- Ouvidoria  
<https://www.caubr.gov.br/ouvidoria/>



- Instagram  
[@caubahiaoficial](https://www.instagram.com/caubahiaoficial)



- Facebook  
[@caubahia](https://www.facebook.com/caubahia)



- Youtube  
[CAU/BA oficial](https://www.youtube.com/CAU/BAoficial)

## **CONTROLES E GESTÃO DE RISCOS**

### Unidade de Auditoria Interna

O CAU/BA ainda não possui uma Unidade de Auditoria Interna, mas a Comissão de Planejamento e Finanças (CPF<sub>i</sub>) faz o papel de verificação das contas, aponta sugestões, observações e apontamentos sobre todas as contas (janeiro a dezembro), orçamento anual, Plano de Ação, transposições e acompanhamento da execução orçamentária. Da mesma forma, analisa e aprova o Relatório de Gestão Integrado, prestação de contas mensais e trimestrais.

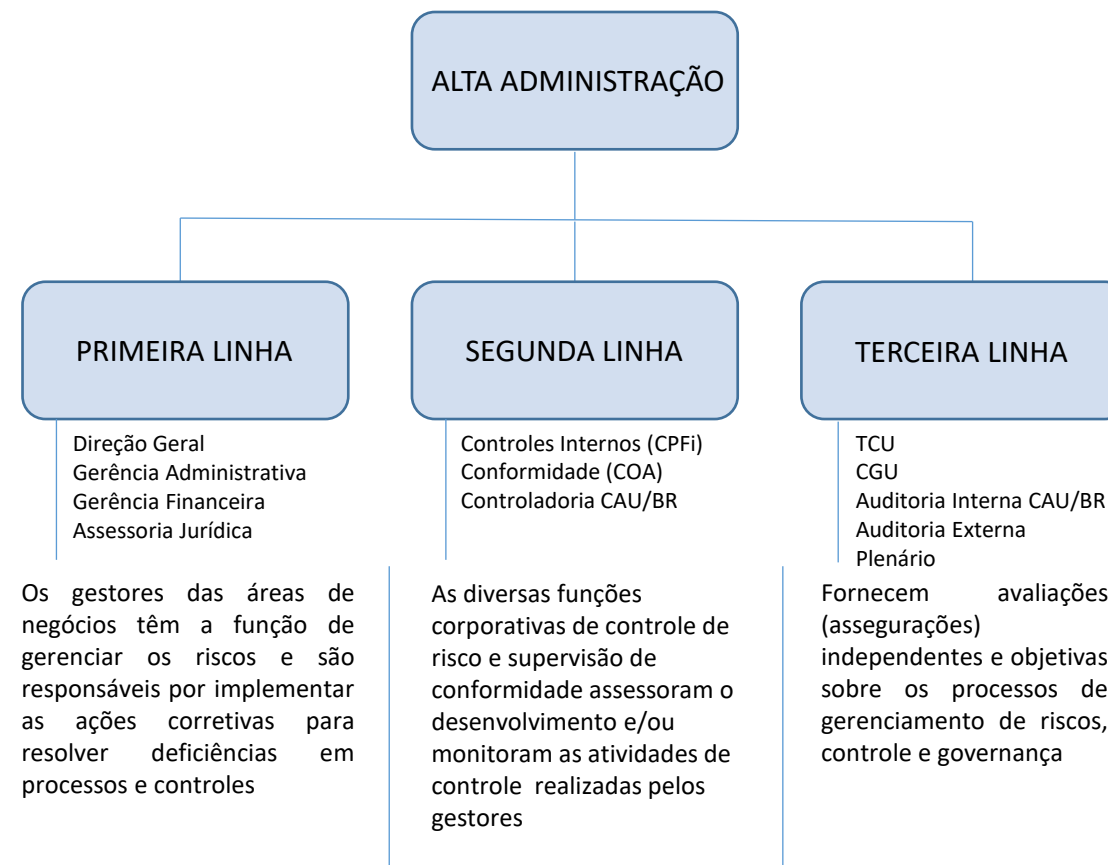
### Auditoria Externa Independente

O CAU/BA será auditado pela empresa de auditoria externa independente - AUDIMEC , para fazer a análise e emitir parecer sobre a prestação de contas anual do exercício de 2023.

Além da auditoria independente, as prestações de contas financeiras, contábeis e patrimoniais do CAU/BA são auditadas pelo CAU/BR durante todo o exercício, com emissão de parecer de homologação das contas apresentadas.

### Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU abrange questões estratégicas, riscos e ameaças, com acompanhamento da execução do Plano de Ação e abordagem como a das *Três Linhas de Defesa* (IIA, 2013). Desta forma o CAU/BA, conta com os seguintes grupos de responsáveis envolvidos com o gerenciamento de riscos:



# GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

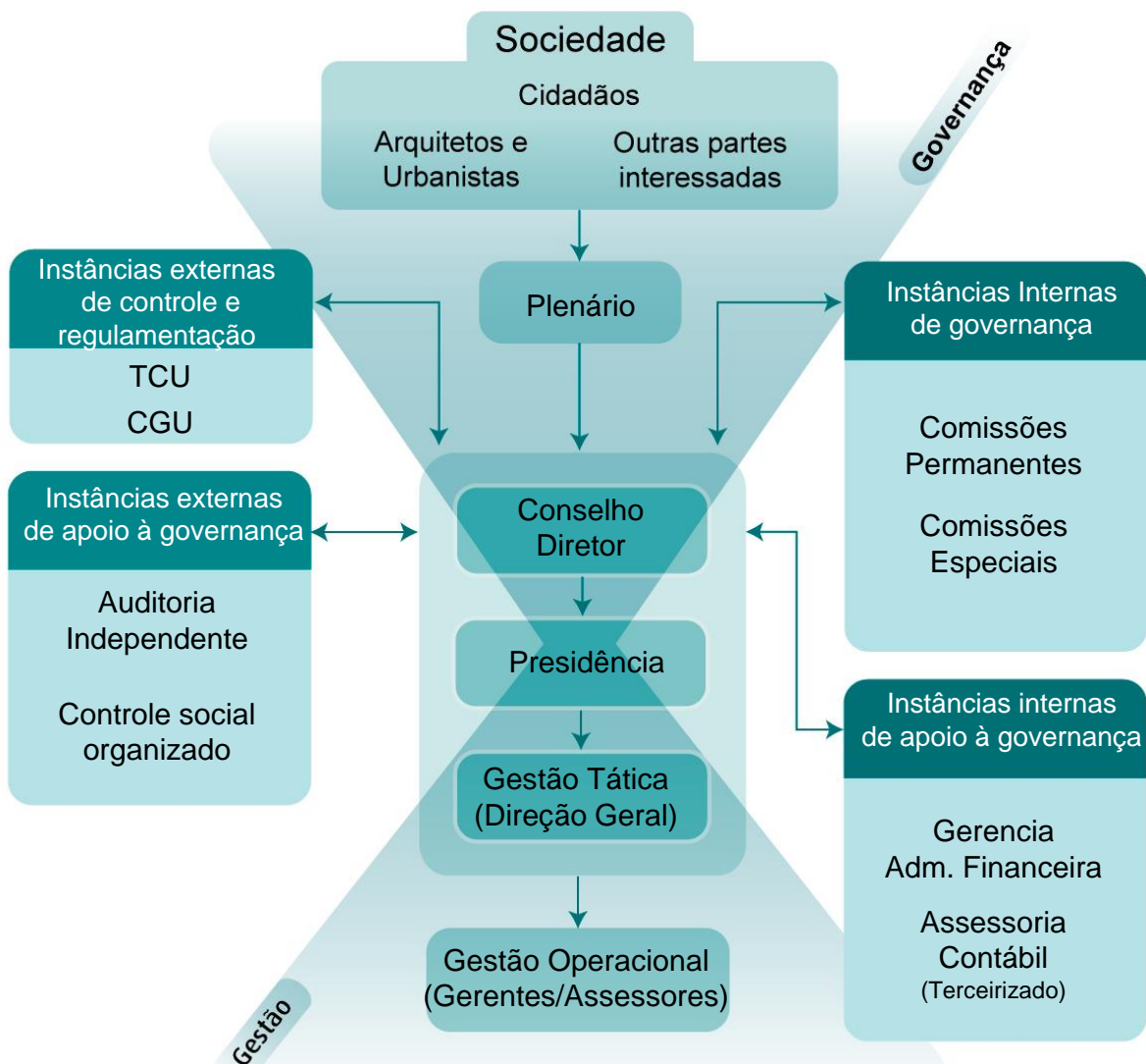


Figura: Sistema de Governança do CAU/BA

Mediante Portaria Presidencial CAU/BR foi criado um grupo de trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação das políticas de governança institucional e de gestão de riscos e controles internos e de programa de integridade.

As portarias normativas que tratam da institucionalização, no âmbito do CAU, da Governança Organizacional e das Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos já estão publicadas e vigentes.

A estrutura de governança, extensível aos CAU estaduais, foi identificada dentro dos preceitos contidos no Referencial Básico de Governança, 3ª edição, expedido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme segue.

### Estrutura de Governança do CAU

#### I. Instâncias externas:

- TCU
- CGU

#### II. Instâncias externas de apoio:

- Auditoria independente contratada pelo CAU/BR
- Controle social organizado
- Fórum de Presidentes

#### III. Instâncias internas:

- Plenário
- Conselho Diretor
- Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC-CAU)
- Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF

#### IV. Instâncias internas de apoio:

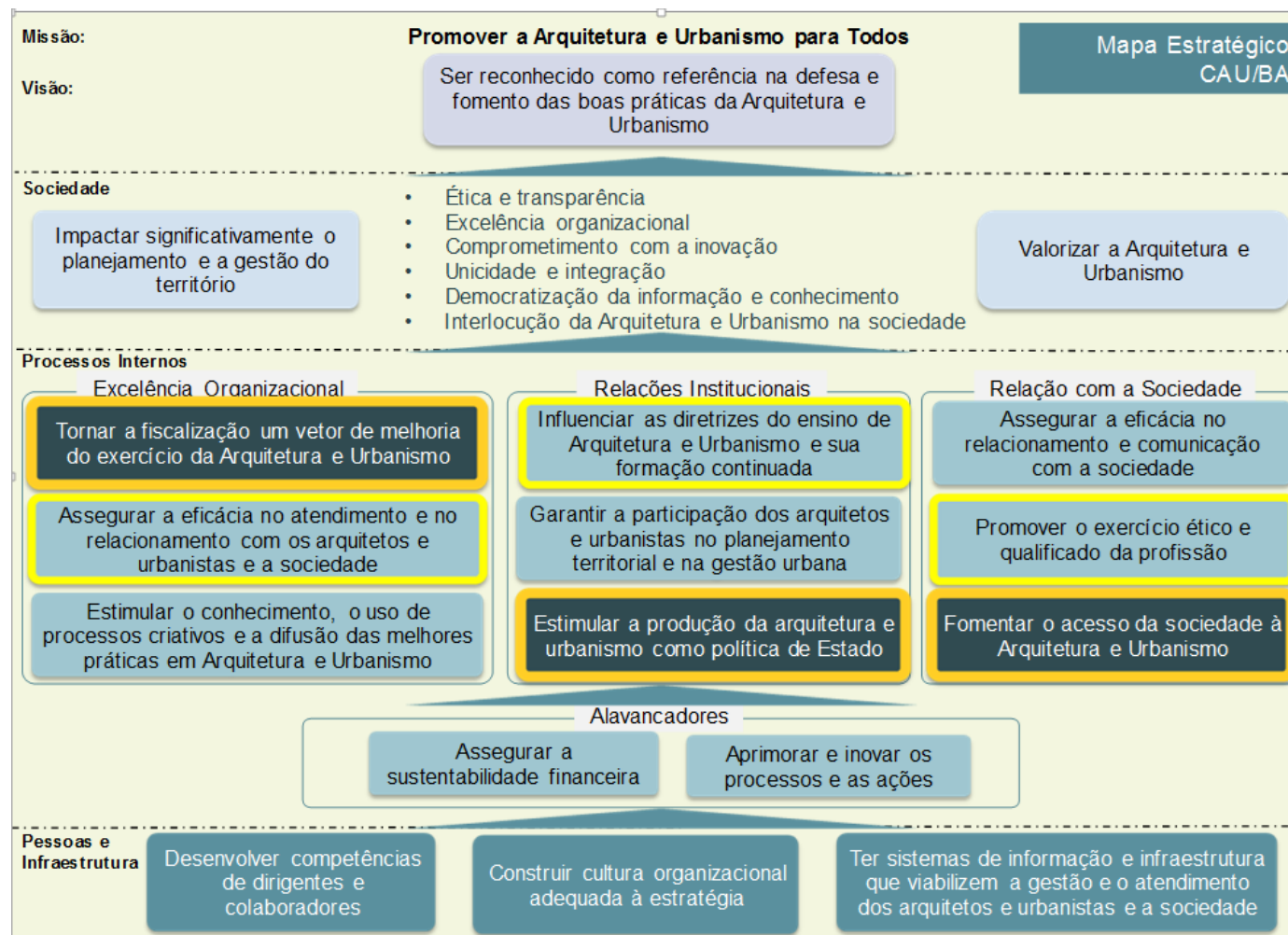
- Comissão de Finanças do CAU/BA
- Controladoria do CAU/BR
- Auditoria interna do CAU/BR
- Ouvidoria do CAU/BR

Mapa Estratégico é uma representação gráfica da estratégia, que evidencia os desafios que a organização terá que superar para concretizar sua missão e visão de futuro.

O mapa é estruturado por meio de objetivos estratégicos distribuídos nas perspectivas do negócio, interligados por relações de causa e efeito

O CAU/BR estabeleceu que os objetivos estratégicos nacionais que devem ser trabalhados no Planos de Ação de cada CAU/UF em 2023 são: fiscalização, arquitetura como política de Estado e acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.

O CAU/BA escolheu outros três objetivos locais para serem também trabalhados em seu Plano de Ação que são: atendimento, ensino e a ética.



Os objetivos nacionais são os que estão marcados com fundo verde escuro e os objetivos locais são os que estão marcados em amarelo

O planejamento estratégico é um processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido por uma organização para atingir um ou mais objetivos estratégicos, dentro de um contexto previamente analisado dos cenários, definindo-se metas e ações que permitirão chegar onde se deseja.

A Identidade Organizacional do sistema CAU é composta pela Missão, Visão e Valores; bem como por Objetivos Estratégicos Nacionais e Locais estabelecidos para um período de dez anos. O Planejamento Estratégico CAU 2013 - 2023 sedimenta as bases de um Conselho com excelência organizacional, transparente, inovador e financeiramente sustentável, para servir à sociedade,

assegurando eficácia no atendimento aos profissionais e às empresas do setor no estado, comprometido com a qualidade e a modernidade.

O mapa estratégico em 2023 do CAU/BA, tem seus pilares fundamentados na identidade estratégica do CAU/BR e se relaciona com os 14 objetivos estratégicos definidos.

A tabela abaixo demonstra os limites estratégicos mínimos e máximos estabelecidos pelas diretrizes do CAU/BR, valores previstos e executados entre aqueles objetivos estratégicos obrigatórios (nacionais) e os escolhidos pelo CAU/BA (locais) para trabalhar em seu Plano de Ação de 2023.

A proposta para as metas dos indicadores e dos objetivos estratégicos locais tem como base as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico do CAU/BA.

Todo o detalhamento dos objetivos estratégicos nacionais e locais estão exibidos no decorrer deste relatório.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS NACIONAIS			OBJETIVOS LOCAIS		
	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	Promover o exercício ético e qualificado da profissão
LIMITES ESTRATÉGICOS	Mínimo de 15% da RAL		Mínimo de 2% da RAL			
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	3	1	1	5	1	2
VALOR PREVISTO	790.636,95	181.549,92	268.400,00	707.040,51	80.000,00	370.291,96
VALOR EXECUTADO	671.304,98	51.012,17	10.200,00	604.124,36	11.533,14	265.586,18

Em 2023, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA) registrou relevantes avanços em sua estruturação e funcionamento. Uma das conquistas mais notáveis foi a consolidação de sua estrutura física, proporcionando um ambiente adequado para a realização das atividades institucionais.

Além disso, visando fortalecer sua equipe e garantir a eficiência dos serviços prestados, o CAU/BA incorporou ao quadro funcional os novos funcionários admitidos através de concurso público realizado em 2023. Essa iniciativa permitiu a ampliação e qualificação do corpo funcional, essenciais para o cumprimento das responsabilidades institucionais.

Destaca-se também a realização da primeira semana de integração de novos funcionários, um evento fundamental para familiarizá-los com a missão, visão e valores do Conselho, além de fornecer orientações sobre suas atribuições e responsabilidades.

Paralelamente, foi realizada a primeira semana de capacitação de conselheiros, eleitos através de processo eleitoral concluído em outubro de 2023, proporcionando-lhes ferramentas e conhecimentos essenciais para o exercício eficaz de suas funções. Essa iniciativa reflete o compromisso do CAU/BA com a formação contínua de seus membros, visando o aprimoramento constante das atividades desenvolvidas.

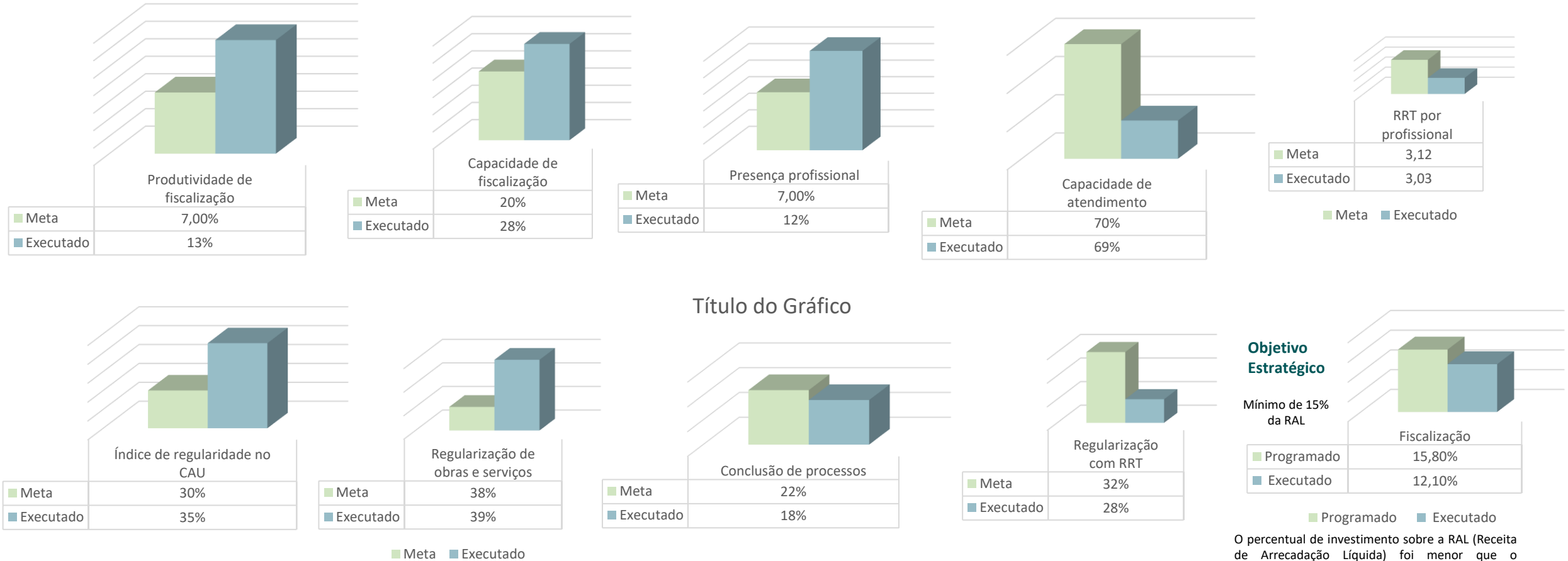
Como parte de uma reestruturação organizacional visando maior eficiência, o CAU/BA também promoveu alterações em cargos estratégicos e a preparação interna para que, futuramente, seja possível adotar práticas mais efetivas em termos de desempenho frente às respostas provocadas demandadas à instituição. Essas mudanças foram pensadas com o intuito de otimizar processos internos, fortalecer áreas-chave e garantir uma gestão mais eficaz e alinhada com os objetivos organizacionais, sobretudo quando a compreensão da função social do Conselho está melhor incorporada.

Em suma, o desempenho do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia em 2023 reflete seu compromisso com a excelência, o aprimoramento contínuo e a prestação de serviços de qualidade à sociedade e aos profissionais da área. Essas conquistas demonstram a determinação e a capacidade da autarquia em promover o desenvolvimento e a valorização da Arquitetura e Urbanismo em todo o estado.





Indicadores de Desempenho



O percentual de investimento sobre a RAL (Receita de Arrecadação Líquida) foi menor que o programado e também inferior ao limite mínimo de 15% estabelecido pela diretriz.

Em 2023, o CAU lida com o desafio do início da vigência da Resolução CAU/BR n° 198, que dispõe sobre fiscalização e adapta os procedimentos e situações passíveis de sanção às necessidades atuais e de diferentes realidades dos profissionais da Arquitetura e Urbanismo. A nova resolução reforça o caráter informativo da atuação da fiscalização do exercício profissional visando coibir infrações. A partir dela, as ações realizadas com finalidade fiscalizatória se dividem em educativas, preventivas, corretivas e, por fim, punitivas. Para implementação da nova resolução, o SICCAU – Sistema de informação e comunicação do CAU - conta com um novo módulo de fiscalização, que naturalmente exige um processo de adaptação para melhoria constante. Os desafios encontrados com a nova resolução e novo sistema contribuíram para que as metas e índices não tenham sido plenamente alcançados.

O CAU/BA mantém atuação diante de editais de licitação, concursos públicos e processos seletivos em desconformidade com as legislações e resoluções vigentes. A partir da triagem de denúncias mais qualificadas e direcionadas, foi possível a identificação de irregularidades e impugnação de diversos editais por parte do conselho, com menor utilização de recursos e com ação estratégica direcionada, cumprindo-se as atribuições finalísticas da autarquia.

Diante de excelentes resultados obtidos, o conselho mantém também o foco em uma fiscalização mais eficiente, com verificação de empresas em todo o estado a partir de lista de empresas cadastradas obtida através da JUCEB - Junta comercial da Bahia. Com o objetivo de coibir o exercício ilegal da profissão, empresas ativas com atividades de arquitetura e urbanismo

não registradas no CAU foram notificadas para regularização. Permanece também a vigilância da participação dos responsáveis técnicos em empresas já registradas no conselho, bem como conformidades nas emissões dos diversos tipos de RRT.

Além de outras ações orientativas, o CAU/BA ministrou palestras em instituições de ensino de arquitetura e urbanismo, com apresentação da tabela de honorários do CAU nos diversos campos de atuação e atividades da prática profissional do arquiteto e urbanista, bem como apresentação do Conselho e orientações com relação a questões do exercício profissional e ética e disciplina de arquitetura e urbanismo.

Em ação especial para o Carnaval, a equipe de fiscalização verificou nos camarotes e praticáveis a presença do responsável técnico para cada atividade relacionada à arquitetura e urbanismo, a exemplo de projeto e execução de edifícios efêmeros ou instalações efêmeras, projeto arquitetônico, projeto e execução de diversas estruturas, projeto e execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, instalações hidrossanitárias, sonorização e luminotécnica. Além desta atuação, o CAU/BA, em parceria com a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, realizou ação de fiscalização da acessibilidade aos espaços a fim de garantir a participação de todos os usuários, incluindo pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, com segurança e autonomia.

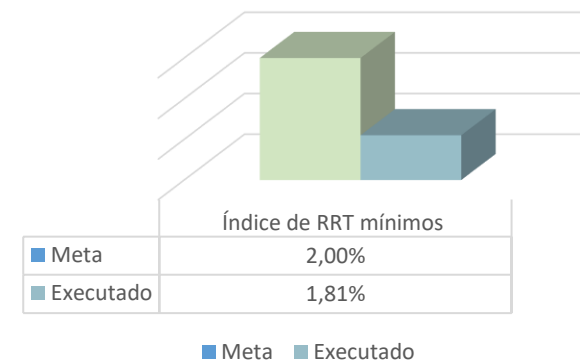
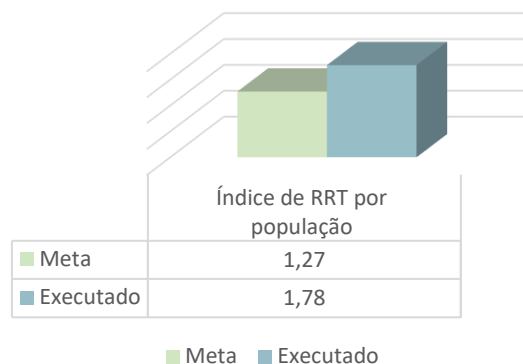
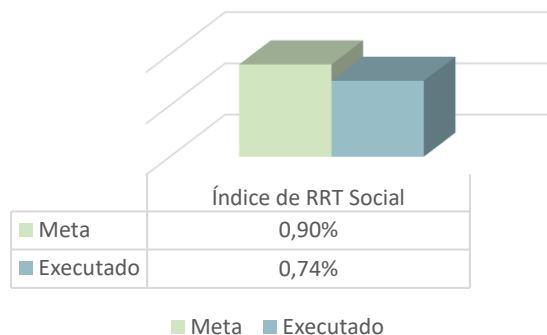
Ações de Fiscalização 2023	
Impugnação de edital	6
Notificações preventivas	71
Relatórios de fiscalização	106
Denúncias	72

Atendimento fiscalização 2023	
Atendimentos Presenciais	32
E-mails	37
Atendimentos telefônicos / Whatsapp	142



Palestra  
SENAI/CIMATEC

Indicadores de Desempenho



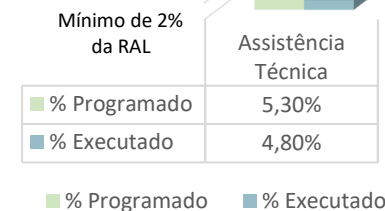
Manteve-se, no âmbito do Sistema CAU enquanto diretriz permanente do planejamento estratégico a implementação de ações direcionadas ao fomento e efetivação da Lei de nº 11.888/2008, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.

Em 2023, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA) continuou empenhado em seu compromisso de promover o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo, especialmente por meio da Lei de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS). Uma das iniciativas mais significativas nesse sentido foi a realização do "Seminário ATHIS: Fomento às ações de assistência técnica na Bahia", realizado no último mês da gestão.

Este evento, promovido pelo CAU/BA, foi mais uma etapa crucial no fomento e ampliação do debate sobre o direito à moradia e a função social da Arquitetura e Urbanismo.

O seminário contou com a participação ativa de importantes parceiros, como o Ministério Público da Bahia, o Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento da Bahia (IAB-BA), a Secretaria de Infraestrutura do Município de Salvador (SEINFRA), além de organizações previamente beneficiadas por editais promovidos pelo CAU/BA. Essa colaboração demonstra a amplitude do comprometimento do Conselho em envolver diferentes setores da sociedade na promoção da assistência técnica às famílias de baixa renda, contribuindo assim para transformar a dignidade em premissa no âmbito da habitação.

Objetivo Estratégico



O percentual de investimento sobre a RAL (Receita de Arrecadação Líquida) foi menor que o planejado, mas foi superior ao limite mínimo de 2% estabelecido pela diretriz.

Além do seminário, outra ação relevante foi o lançamento de um novo Edital de Chamamento Público destinado ao fomento da ATHIS. Neste edital, foram disponibilizados recursos no valor de 257 mil reais, reforçando o compromisso do CAU/BA em apoiar e incentivar projetos que visem garantir o acesso à habitação digna para todos os cidadãos. Essa iniciativa representa mais um passo concreto na promoção da justiça social e na consolidação do direito à cidade para todos os baianos.

Assim, as ações realizadas pelo CAU/BA em 2023 evidenciam o seu papel fundamental na promoção da assistência técnica em habitação de interesse social, reafirmando seu compromisso com a transformação social e o desenvolvimento sustentável do estado da Bahia.



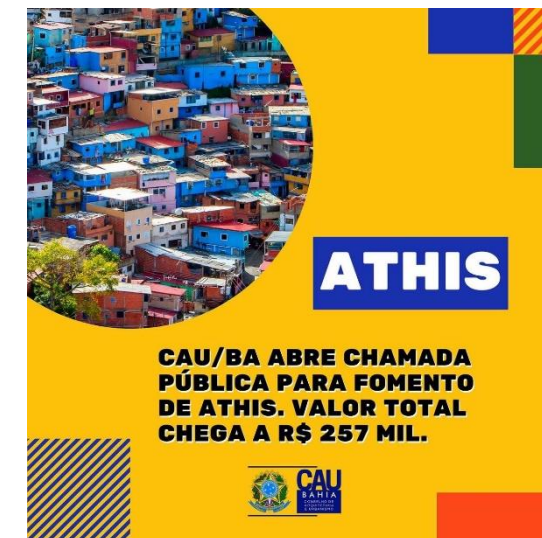
**Palestrantes**

- Neilton Dórea - Presidente do CAU/BA
- Hortênsia Pinho - Promotora-MP
- SEINFRA - Morar Melhor
- IAB-BA
- Coletivo Escalar

**SEMINÁRIO ATHIS:  
FOMENTO ÀS AÇÕES  
DE ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA NA BAHIA**


**5  
DEZ  
18h**

Local: Avenida Tancredo Neves, 1632,  
Salvador Trade Center, Auditório Sul,  
Caminho das Árvores.



**ATHIS**

**CAU/BA ABRE CHAMADA  
PÚBLICA PARA FOMENTO  
DE ATHIS. VALOR TOTAL  
CHEGA A R\$ 257 MIL.**



Promover o reconhecimento e a valorização da arquitetura e urbanismo como elementos fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do país é de extrema relevância.

Nesse contexto, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA) tem buscado incentivar a integração da arquitetura e urbanismo nas políticas públicas e na agenda governamental, visando garantir a qualidade do ambiente construído e o bem-estar da população.

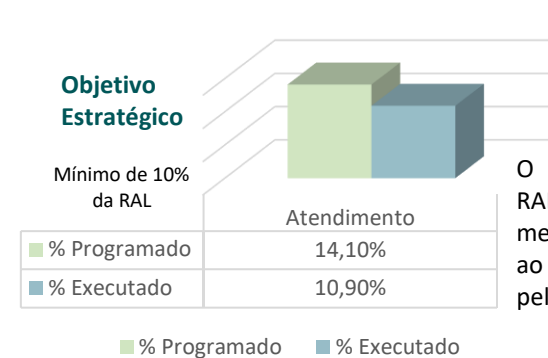
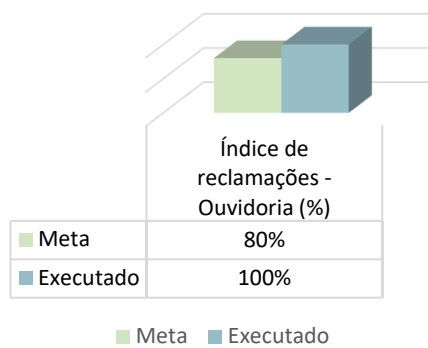
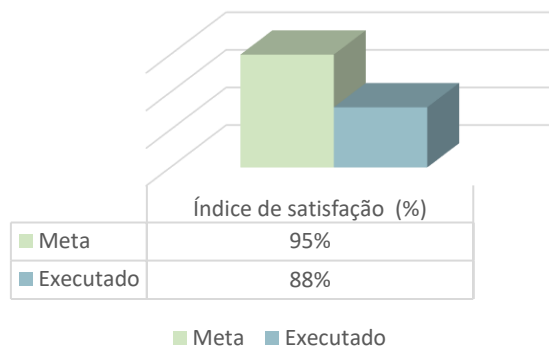
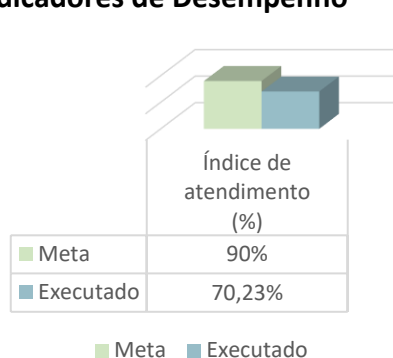
Essa estratégia envolve a promoção de debates, ações de sensibilização e parcerias com órgãos públicos e entidades da sociedade civil para inserir a arquitetura e urbanismo como prioridade nas agendas políticas e de desenvolvimento urbano, a exemplo das ações de sensibilização do Poder Executivo quanto à importância de inserir em suas agendas de governo a ampliação do alcance da Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social como meio de garantir direitos constitucionais aos cidadãos. O CAU/BA também tem trabalhado na divulgação e valorização do papel dos profissionais da área, destacando sua expertise e contribuição para a construção de cidades mais sustentáveis, inclusivas e humanizadas.

Avançam também os trâmites acerca do Projeto de Lei MEP – Microempreendedor Profissional como mecanismo de desburocratização e facilitação tributária para arquitetos e urbanistas.

Por meio dessas iniciativas, o CAU/BA busca consolidar a arquitetura e urbanismo como política de Estado, assegurando que questões relacionadas ao planejamento, projeto e gestão do espaço urbano sejam tratadas com a devida importância e consideração pelos governos em todos os níveis.



## Indicadores de Desempenho



O percentual de investimento sobre a RAL (Receita de Arrecadação Líquida) foi menor que o planejado, mas foi superior ao limite mínimo de 10% estabelecido pela diretriz.

A Gerência de Atendimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia desempenha um papel central na prestação de serviços aos profissionais de arquitetura e à comunidade em geral, atuando como ponto de contato primário para questões e consultas. A sua função principal reside na otimização contínua dos processos de atendimento, visando à eficiência operacional e à satisfação do cliente.

Para garantir a excelência no atendimento, a Gerência de Atendimento emprega métodos de monitoramento e avaliação, utilizando mecanismos de pesquisa e feedback vinculados aos principais canais de comunicação disponíveis. Esses mecanismos permitem uma análise mais apurada da experiência do usuário, possibilitando a identificação de áreas de melhoria e o desenvolvimento de estratégias para aprimorar a qualidade do serviço prestado.

Além disso, a Gerência de Atendimento tem buscado aprofundar os alinhamentos internos acerca dos normativos, buscando foco contínuo no aprimoramento da expertise da equipe, garantindo que os colaboradores estejam adequadamente treinados e preparados para lidar com uma variedade de demandas e situações. Isso contribui para a construção de relações sólidas e de confiança com os usuários, fortalecendo a imagem e a reputação do Conselho perante a comunidade arquitetônica e a sociedade em geral.

Ao longo de 2023, o CAU/BA, através de sua Gerência de Atendimento, dedicou esforços significativos para qualificar ainda mais o atendimento prestado à comunidade. Uma análise dos dados revela que alcançamos um índice de satisfação no atendimento de 88%.

Esse número, que reflete a percepção positiva dos usuários em relação aos serviços oferecidos, é motivo de orgulho e demonstra o comprometimento de nossa equipe em proporcionar experiências de alta qualidade aos nossos públicos.

Em consonância com os princípios da transparência e eficiência, o CAU/BA também reforçou suas práticas de governança. A normatização do uso da plataforma SEI foi publicada, bem como o planejamento e estruturação da migração para um novo layout de Portal da Transparência, permitindo divulgação de dados transparente, buscando sedimentar a confiança da sociedade em nossa instituição.

Considerando o inciso IV, do art. 83, do Regimento Interno do CAU/BA, que dispõe como competência da Comissão de Ensino e Formação – CEF do CAU/BA realizar ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR e, em atendimento ao Plano de Ação de 2023 (gestão 2021-2023), houve a conclusão do processo do 1º Concurso de Trabalho Final de Graduação-TFG em Arquitetura e Urbanismo (edital 001/2022), destinado a:

1. Estudantes de Arquitetura e Urbanismo, que tiveram seus trabalhos finais de graduação ou trabalho de conclusão de curso apresentados e aprovados pela IES no segundo semestre de 2022;

2. Jovens Profissionais Arquitetos e Urbanistas, que concluíram o curso de Arquitetura e Urbanismo até 02 (dois) anos, tendo como referência a data de publicação do Edital, desde que estejam registrados e em situação de regularidade perante o Conselho.

Os trabalhos foram avaliados conforme os seguintes critérios e pontuações:

a) Capacidade de comunicação e expressão gráficas. (0-15 pontos);

b) Interpretação criativa e coerente do desafio projetual através do seu processo de transcrição em conceito e projeto. (0-25 pontos);

c) Compreensão da arquitetura como um objeto cultural em sua lógica de produção e recepção. (0-15 pontos);

d) Domínio de técnicas construtivas e emprego de materiais, com atenção especial às decisões de impacto ambiental. (0-25 pontos);

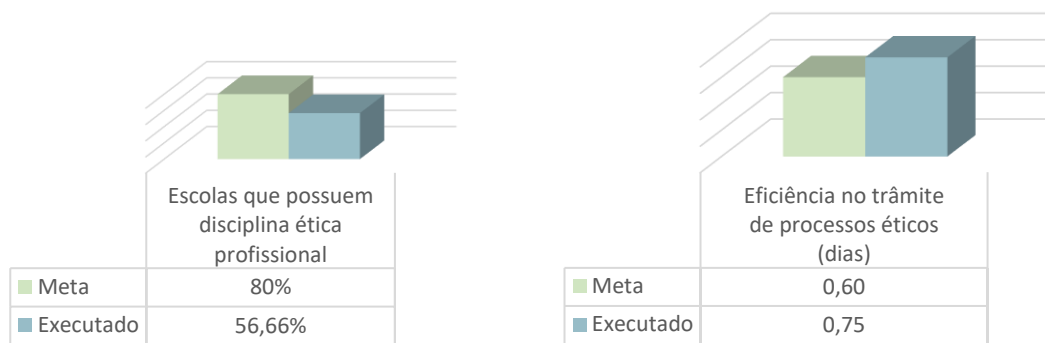
e) Compromisso com a qualificação do conjunto das relações sociais implicadas nas transformações espaciais associadas ao projeto. (0-20 pontos).

Foram premiados os 03 (três) trabalhos com maior pontuação na categoria “Prêmio Estudante” e, da mesma forma, os 03 (três) trabalhos com maior pontuação na categoria “Prêmio Jovem Profissional”. Os autores dos seis trabalhos vencedores receberam como prêmio o valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). Foram também concedidas duas menções honrosas (uma para cada categoria).

O evento de celebração do 1º Concurso de Trabalho Final de Graduação-TFG ocorreu no dia 13 de dezembro de 2023, como parte da programação do evento do Dia do Arquiteto e Urbanista, quando houve exposição dos trabalhos premiados e entrega dos certificados e troféu.



**Indicadores de Desempenho**



Embora a elaboração das grades curriculares dos cursos de graduação não seja competência do CAU/BA, nota-se, juntamente com o aumento do número de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, um percentual considerável de Instituições de Ensino que não possuem disciplinas com conteúdo sobre a ética profissional nas grades curriculares dos referidos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo. Acerca dos indicadores referentes aos processos ético-disciplinares, é pertinente mencionar, em relação ao ano de 2023, novamente a mudança na composição da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BA, em razão da possibilidade de recomposição de Comissões do CAU/BA.

Assim, a chegada de novo membro para compor a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BA demanda preparo, treinamento, o que impacta no trâmite de processos ético-disciplinares.

Ademais, houve impacto no trâmite de processos ético-disciplinares, considerando inclusive o período de pandemia, período em que houve suspensão de prazos processuais por tempo considerável, o que ainda repercute na tramitação de processos ético-disciplinares, bem como considerando alterações relevantes na Resolução n.º 143 de 2017, o que acarretou alterações substanciais no rito processual, com a criação de mais uma instância julgadora, por exemplo. Outro aspecto que é pertinente mencionar, é o pedido de desligamento, no ano de 2022, por parte de empregada efetiva do CAU/BA, a qual era lotada em unidade do CAU/BA que trata de Ética e Disciplina.

Diante do mencionado contexto, o CAU/BA não realizou julgamento de mérito de processos ético-disciplinares no ano 2023, tendo focado na realização de juízos de admissibilidade bem como na atuação preventiva, considerando a função de orientar o

Números de Ética e Disciplina	
Reuniões Ordinárias da Comissão Ética e Disciplina	05
Deliberações da Comissão Ética e Disciplina	7
Juízos de Admissibilidade	7
Ofícios/Intimações	14
Trânsito em Julgado Certificado de Processos	01
Treinamentos e Palestras Ministradas	05
Treinamentos e Seminários Nacionais	05

exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, a exemplo da realização de palestras em cidades do Estado da Bahia. Insta ressaltar que foi realizado concurso público pelo CAU/BA no ano de 2023 e 07 (sete) aprovados foram admitidos em novembro de 2023, tendo em vista a recomposição e ampliação do quadro de pessoal do CAU/BA. Assim, do referido contexto decorrem desdobramentos que repercutem até os dias atuais e impactam no trâmite de processos ético-disciplinares. Contudo, medidas estão adotadas, tendo em vista melhorias acerca do mencionado contexto.

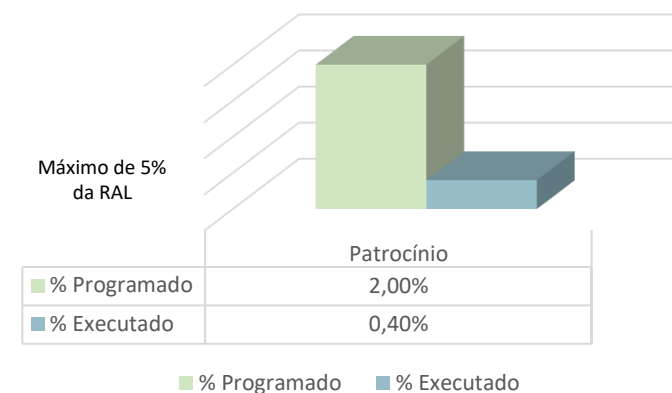


Objetivo Estratégico: Estimular o **conhecimento**, o uso de **processos criativos** e a difusão das **melhores práticas** em Arquitetura e Urbanismo

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA), em estreita colaboração com instâncias relevantes no âmbito da arquitetura tanto no país quanto no mundo, patrocinou a candidatura de um renomado arquiteto baiano para compor a União Internacional dos Arquitetos (UIA) em 2023.

Essa decisão estratégica visa não apenas colocar a Arquitetura e Urbanismo da Bahia em destaque mundial, mas também fortalecer os laços e a influência do CAU/BA em redes internacionais da área. Além disso, o CAU/BA também apoiou a realização da 12ª edição do evento urbBA Territórios ex-Cêntricos: sujeitos, ações, interfaces, um encontro reconhecido por promover o diálogo e a reflexão sobre os desafios urbanos contemporâneos, proporcionando um espaço para troca de experiências e ideias entre profissionais, acadêmicos e comunidade em geral.

Ao patrocinar tanto a candidatura à UIA quanto a realização do evento urbBA, o CAU/BA reafirma seu compromisso com a promoção da Arquitetura e Urbanismo como agentes de transformação social, tanto em âmbito local quanto global, e sua contribuição para o fortalecimento da comunidade arquitetônica e urbana na Bahia e no Brasil. O valor total executado para o patrocínio contemplou o aporte de R\$ 23.736,17 (Vinte e três mil setecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos). Ao longo de 2023, houve poucos pedidos de apoios institucionais ao CAU/BA, motivo pelo qual não foi possível executar integralmente esta diretriz estratégica.



O percentual de investimento sobre a RAL (Receita de Arrecadação Líquida) foi menor que o programado, e está abaixo do limite máximo de 5% estabelecido pela diretriz.

## Resumo das atividades

As atividades relacionadas a comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA) em 2023 foram concentradas na proposição de pautas e atendimento à imprensa, divulgação de conteúdo e atividades (palestras, plenárias, seminários, reuniões, eventos e datas comemorativas) institucionais no site oficial e nas redes sociais do CAU/BA, interação através das redes sociais, realização de eventos idealizados por Comissões Regimentais, além de elaborar em conjunto com outros setores o edital de serviços gráficos que vai atender as demandas do Conselho quando a necessidade for folheteria. O intuito destas ações continua sendo fortalecer o CAU como fonte principal de disseminação de informações correlatas à Arquitetura e Urbanismo.

No primeiro semestre, em março, a comunicação construiu, junto com a presidência, uma live no Youtube em comemoração ao aniversário de Salvador. Na oportunidade, o presidente em exercício, Neilton Dórea, recebeu arquitetos renomados para discutir a cidade na perspectiva urbanística e mediou um debate intitulado de: “Salvador, Memória e Mobilidade”.

Em abril, a comunicação trabalhou na divulgação de três palestras em três cidades diferentes (Salvador, Vitória da Conquista e Feira de Santana), levando aos estudantes de três universidades diferentes temas como: Práticas profissionais e regularidades com a boa atuação do arquiteto e urbanista, Ética no exercício da profissão e uma palestra de apresentação do conselho.

Em maio, o presidente participou de uma roda de conversa com estudantes de uma universidade de Salvador sobre ATHIS, onde teve o apoio da comunicação do CAU/BA na articulação e na divulgação.

No segundo semestre, o foco foi explorar a mídia espontânea. A comunicação realizou articulações com a imprensa e em agosto realizou dois atendimentos de pauta. Durante o mês, o Conselho teve duas inserções em um dos principais veículos de mídia impressa do estado (Jornal A Tarde), com pautas sobre a requalificação do patrimônio histórico e sobre a fiscalização de obras na capital baiana.

Na televisão, ainda em agosto, o CAU/BA se posicionou sobre os prismas de concreto que são instalados na cidade em uma matéria para a TV Aratu (SBT local). Na mídia online, tivemos as matérias replicadas das duas inserções da mídia impressa citada acima e uma entrevista exclusiva para um site local de grande alcance que foi replicada no seu canal do Youtube (BNEWS), sobre os espigões que estão sendo construídos em Salvador.

O ano de 2023 foi um ano singular por conta das eleições. Inserimos no planejamento o plano de divulgação do pleito. O CAU/BA seguiu o cronograma e cumpriu com todos os prazos estabelecidos pelo CAU/BR.

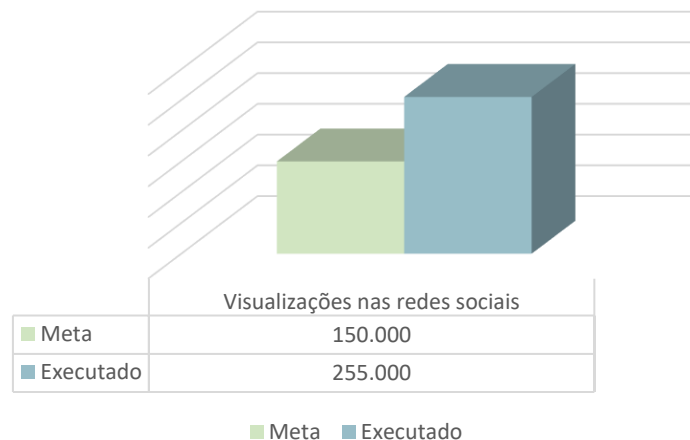
A partir do mês de setembro até o final do ano, o foco da comunicação foi trabalhar na divulgação das atividades internas do Conselho. Foram trabalhadas as divulgações – em parceria com as faculdades – de quatro palestras sobre Ética e Disciplina em três cidades (Salvador, Vitória da Conquista e Feira de Santana) e em quatro faculdades diferentes.

## Resumo das atividades

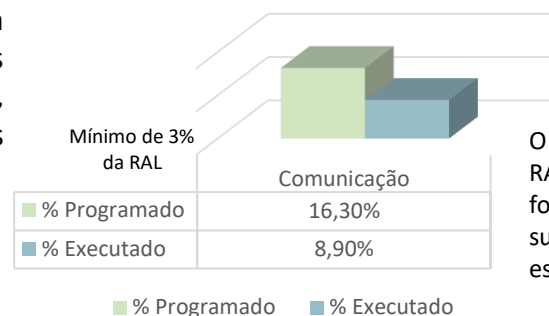
Ainda sobre as atividades, o Conselho realizou um seminário sobre ATHIS onde a comunicação trabalhou na divulgação, na realização e na transmissão do evento, além de alinhar uma entrevista com o Presidente em uma rádio de grande alcance no estado (Rádio MetrÓpole) sobre as construções de empreendimentos que não estão respeitando a legislação patrimonial e ambiental.

Em dezembro, todos os esforços foram para a celebração do Dia do Arquiteto. Fizemos um evento de dois dias em que tivemos palestras, seminários, visita guiada e uma exposição dos trabalhos vencedores do concurso TFG. A comunicação do CAU/BA fez parte do grupo de trabalho das contratações para o evento, além de participar da produção da atividade e na realização da divulgação e conceituação da identidade visual que foi utilizada. Ainda nesse universo da celebração, o setor traçou o plano de comunicação para a realização do evento e fez o trabalho de divulgação em tempo real das atividades nas redes sociais.

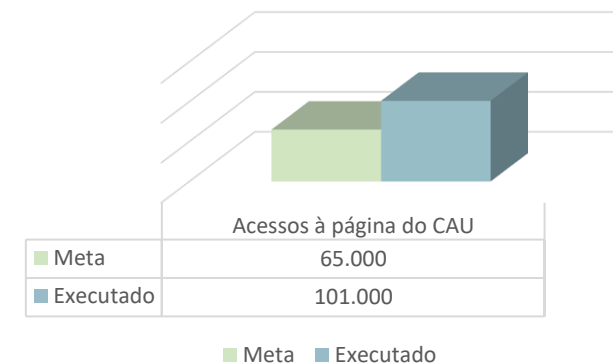
Como resultado tivemos um total de 255 mil visualizações nas nossas redes sociais ultrapassando a meta estabelecida. No universo da mídia espontânea, estivemos presente nos principais canais de divulgação, totalizando uma inserção em TV, uma inserção em Rádio, três inserções em sites e duas inserções em impresso.



## Indicadores de Desempenho



O percentual de investimento sobre a RAL (Receita de Arrecadação Líquida) foi menor que o programado, mas foi superior ao limite mínimo de 3% estabelecido pela diretriz.



## Comprovações



Jornal da Bahia no Ar 2ª Hora - 01/11/2023



1,1 mil visualizações Transmitido há 4 meses

[https://www.youtube.com/watch?v=vZj\\_VLloNQ](https://www.youtube.com/watch?v=vZj_VLloNQ)



A polêmica dos espigões na Orla: especialistas criticam PDDU de Salvador



871 visualizações 22 de set. de 2023 #BNews

<https://www.youtube.com/watch?v=jep4pNNAUsQ&t=110s>

## Comprovações

Caderno Imobiliário

### Em 2023, a Sedur fez 2,5 mil fiscalizações em Salvador

Quase metade das obras fiscalizadas são notificadas por irregularidades

Publicado sábado, 26 de agosto de 2023 às 06:04 h | Autor: Mariana Bamberg





Neilton acredita que a incidência de obras irregulares e a ausência de um engenheiro ou arquiteto estão relacionadas às questões culturais e socioeconômicas  
- Foto: Rafaela Araújo/ Ag. A Tarde

<https://atarde.com.br/imoveis/em-2023-a-sedur-fez-25-mil-fiscalizacoes-em-salvador-1240174>

Bahia > Salvador

Requalificação

### Palacete Machado deve se tornar o mais novo hotel de luxo da capital

Tombada pelo Iphan, antiga sede do Abrigo Dom Pedro II, em Roma, será restaurada

Publicado domingo, 06 de agosto de 2023 às 06:00 h | Autor: Priscila Dórea





Casarão fica localizado na Avenida Luiz Tarquínio - Foto: Olga Leiria | Ag. A TARDE

<https://atarde.com.br/bahia/bahiasalvador/palacete-machado-deve-se-tornar-o-mais-novo-hotel-de-luxo-da-capital-1237817>

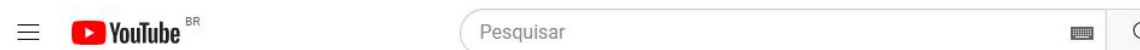
### Comprovações



#### SEMINÁRIO ATHIS 2023



<https://www.youtube.com/watch?v=oTktCwCd9Xo&t=650s>



#### Salvador 474 anos Memória e Mobilidade



#### Salvador, Memória e Mobilidade - 474 anos



378 visualizações Transmitido há 11 meses SALVADOR

<https://www.youtube.com/watch?v=HikBs15pw00&t=335s>

Comprovações



Comprovações





## Comprovações



### Comprovações



Website navigation bar: ATENDIMENTO, COMO USAR O SICCAU, SERVIÇOS PÚBLICOS, CARTEIRA PROFISSIONAL, RESERVE SEU HORÁRIO.

Navigation menu: SERVIÇOS, INSTITUCIONAL, LEGISLAÇÃO, ESPAÇO DO ARQUITETO, ATHIS, FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA, COMUNICAÇÃO, FALE COM O CAU/BA.

**DESTAQUES**

### CAU/BA realiza Reunião Plenária e cerimônia de posse dos novos empregados do Conselho

Publicado em 24/10/2023

Aconteceu na tarde de hoje (24) a Reunião Plenária Ordinária do mês de outubro. Na oportunidade, além da pauta proposta para a atividade, o plenário recebeu os novos empregados públicos aprovados no último concurso público 001/2022 para a posse dos seus cargos. Durante a cerimônia de investidura, que antecedeu a Reunião Plenária, o presidente Neilton Dórea assinou o termo e empossou os empregados Sofia Beatriz Leitão Da Encarnação, Ingrid Celestino Felix, Juliana Marçal Dos Santos, Tales Santos Nery e Iandro Horraro Victor Andrade Santos.

Após a solenidade, a Plenária foi iniciada e seguiu com a pauta. Durante a reunião foram tratados assuntos sobre a programação do plano de ação de 2024, ATHIS, além de informes sobre a chamada pública ATHIS ( Edital 01/2022) e Semana do Arquiteto.



CAUBAHIAOFICIAL  
**Publicações**

caubahiaoficial



CONCURSO PÚBLICO  
**CAU/BA REALIZA HOJE O SEU SEGUNDO CONCURSO PÚBLICO**

Ver insights Turbinar publicação

Curtido por neiltondorea e outras 297 pessoas  
caubahiaoficial 🎉 O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA) realizou na tarde deste domingo o seu segundo processo seletivo para... mais

Ver todos os 33 comentários  
12 de março de 2023 · Ver tradução



Website navigation bar: ATENDIMENTO, COMO USAR O SICCAU, SERVIÇOS PÚBLICOS, CARTEIRA PROFISSIONAL, RESERVE SEU HORÁRIO.

Navigation menu: SERVIÇOS, INSTITUCIONAL, LEGISLAÇÃO, ESPAÇO DO ARQUITETO, ATHIS, FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA, COMUNICAÇÃO, FALE COM O CAU/BA.

**DESTAQUES**

### Bahia será representada na Assembleia Geral da União Internacional de Arquitetos

Publicado em 30/06/2023



**UIA**  
**ASSEMBLEIA GERAL INTERNACIONAL**  
BAHIA MARCA PRESENÇA EM EVENTO QUE ACONTECE EM COPENHAGUE

Em parceria inédita, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA) e o Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento da Bahia (IAB-BA) celebram um patrocínio para viabilizar a presença da Bahia na Assembleia Geral da União Internacional dos Arquitetos (UIA) e a participação, como representante legal do IAB-BA, do arquiteto e urbanista baiano Nivaldo Andrade, que concorre à vice-presidência da instituição internacional para a Região III (Américas).

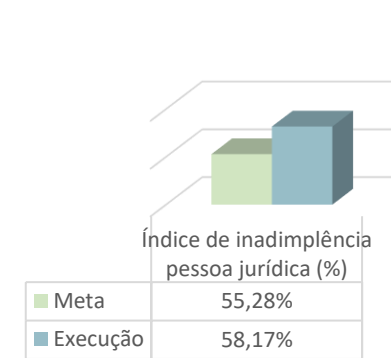
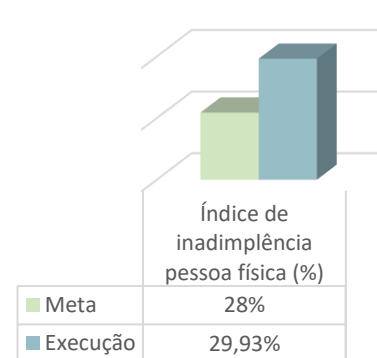
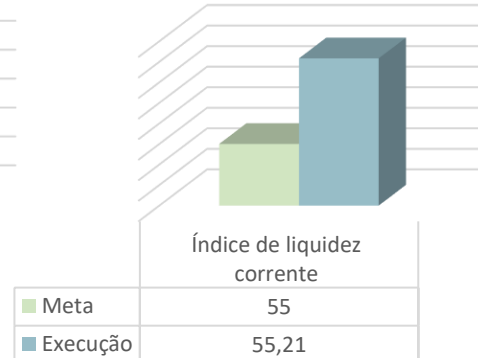
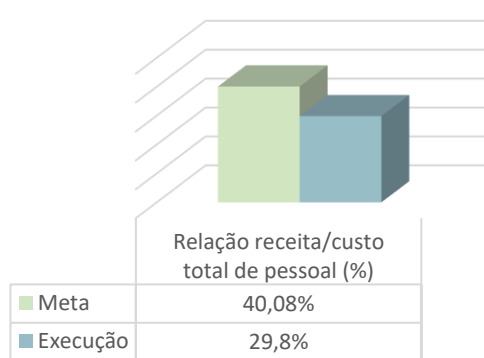
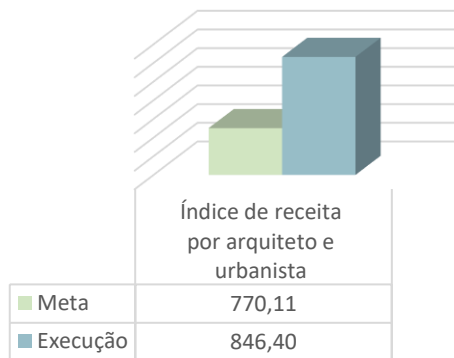
Essa participação está sendo realizada graças à aplicação dos princípios fundamentais do CAU/BA e do IAB-BA, que preveem o aperfeiçoamento, fortalecimento e valorização da arquitetura. Esse ato foi executado por as instituições fomentadoras entenderem que é de extrema importância a representação brasileira em um dos maiores eventos da arquitetura do mundo, onde se debatem políticas públicas, objetivos para unificar a profissão, além de promover o avanço na área de arquitetura para a melhoria da vida das pessoas.

O CAU/BA decidiu patrocinar a atividade do IAB-BA e o seu representante legal designado, o arquiteto Nivaldo Andrade, por acreditar na força e representatividade da instituição baiana e nas habilidades que o profissional tem de provocar ações em que enriqueçam a profissão tanto no âmbito nacional quanto no internacional, como fez como presidente nacional do IAB entre 2017 e 2020 e que coordena atualmente um mestrado internacional da Universidade Federal da Bahia (UFBA) junto à Universidad Mayor de San Simon, em Cochabamba, Bolívia.

O evento acontece de 2 a 9 de julho em Copenhague.

Por uma arquitetura mais digna, diversa e sustentável.

### Indicadores de Desempenho



### Desafios e Perspectivas

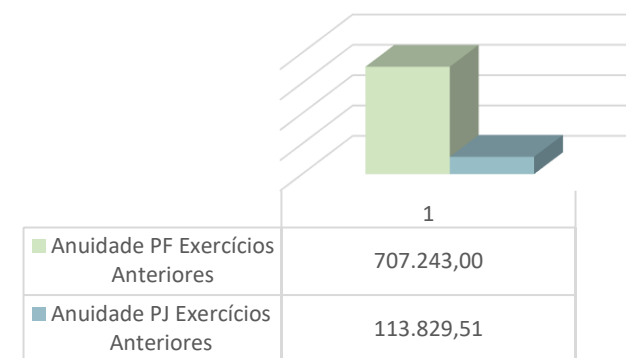
Em 2023, estão sendo observado resultado positivo das ações de cobrança executadas no final do exercício de 2022, conforme gráfico ao lado.

A próxima fase da cobrança é tratar os insucessos da cobrança administrativa, passando para a fase executiva, com a inscrição das pessoas físicas e jurídicas em dívida ativa e executar a cobrança em juízo.

O grande desafio agora é atualizar a nossa base de dados, com os endereços dos profissionais e empresas, já que os mesmos não estão atualizado seus cadastros. Dentre as ações que o CAU/BA planeja implementar, localização de endereço para PF quanto para PJ para facilitar e agilizar o envio da notificação.

A perspectiva é que com o avanço da sistematização com o auxílio de tecnologias que venham a ser adquiridas para possibilitar uma melhoria no controle financeiro e o convênio com cartório de protesto, a fim de acelerar a cobrança e continuar garantindo o equilíbrio econômico, financeiro de suas contas, sempre voltado a aumentar a recuperação de créditos de anuidades anteriores.

### Recuperação de Anuidades



O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA) tem como um dos seus objetivos estratégicos aprimorar e inovar os processos e as ações da instituição. Reconhecemos que estimular a inovação é fundamental para acompanhar as demandas e os avanços tecnológicos, além de garantir maior eficiência e qualidade nos serviços prestados.

Nesse sentido, uma das iniciativas mais significativas implementadas pelo CAU/BA foi a adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A implementação do SEI teve como objetivo central modernizar e agilizar os processos internos, proporcionando uma gestão mais eficiente e transparente. Desde a sua adoção, observamos ganhos significativos em termos de celeridade na tramitação de documentos, redução de custos e maior segurança na gestão da informação.

Além disso, o CAU/BA também adotou uma nova ferramenta para otimizar a comunicação interna. Essa ferramenta substituiu o antigo sistema de mensagens instantâneas e permitiu diferenciar as comunicações internas dos atendimentos prestados aos profissionais e à sociedade. O principal benefício dessa mudança foi a possibilidade de concentrar em um único espaço todas as informações relacionadas aos processos

de trabalho, facilitando a gestão e o acompanhamento das demandas.

A normatização do uso do SEI e a adoção da nova ferramenta de comunicação interna representam passos importantes na busca pelo aprimoramento e pela inovação dos processos no CAU/BA. Essas iniciativas demonstram o nosso compromisso em oferecer serviços de qualidade, ágeis e transparentes, tanto para os profissionais da área quanto para a sociedade em geral. Estamos confiantes de que essas medidas contribuirão significativamente para o fortalecimento da instituição e para o cumprimento da nossa missão de promover e valorizar a Arquitetura e Urbanismo na Bahia.

Além disso, o CAU/BA também adotou uma nova ferramenta para otimizar a comunicação interna. Essa ferramenta substituiu a utilização de sistema de mensagens instantâneas e permitiu diferenciar as comunicações internas dos atendimentos prestados aos profissionais e à sociedade. O principal benefício dessa mudança foi a possibilidade de concentrar em um único espaço todas as informações relacionadas aos processos de trabalho, facilitando a gestão e o acompanhamento das demandas. A normatização do uso do SEI e a adoção da nova ferramenta de comunicação

interna representam passos importantes na busca pelo aprimoramento e pela inovação dos processos no CAU/BA. Essas iniciativas demonstram o nosso compromisso em oferecer serviços de qualidade, ágeis e transparentes, tanto para os profissionais da área quanto para a sociedade em geral. Estamos confiantes de que essas medidas contribuirão significativamente para o fortalecimento da instituição e para o cumprimento da nossa missão de promover e valorizar a Arquitetura e Urbanismo na Bahia.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA) demonstrou um compromisso firme em desenvolver as competências de seus dirigentes e colaboradores, reconhecendo a importância dessa iniciativa para o fortalecimento institucional e a melhoria contínua dos serviços prestados.

Uma prática inédita foi observada durante a transição de gestão, na qual o antigo corpo de conselheiros conduziu uma capacitação especial. O objetivo era preparar os novos conselheiros eleitos para o mandato 2024-2026, fornecendo-lhes informações relevantes sobre as responsabilidades, desafios e oportunidades que enfrentariam durante o exercício de seus cargos. Essa iniciativa pioneira promoveu uma transição suave e eficaz entre as gestões, garantindo a continuidade e o aprimoramento das ações do CAU/BA.

Além disso, tanto colaboradores quanto conselheiros participaram ativamente de eventos técnicos promovidos pelo CAU/BR, fundamentais para o adequado funcionamento do CAU/BA, a partir do alinhamento quanto aos atos normativos orientadores da atuação de cada servidor. A participação nesses eventos proporcionou uma troca de conhecimentos e experiências enriquecedora, contribuindo para o desenvolvimento profissional e a atualização das competências necessárias para o desempenho eficaz de suas funções.

Houve também a participação em curso de formação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos. Essa iniciativa teve como objetivo principal promover a transição dos processos de contratações públicas para a nova legislação, garantindo o cumprimento das normas e procedimentos atualizados. A participação nesse curso proporcionou aos colaboradores do CAU/BA o conhecimento necessário para lidar com as mudanças legislativas, promovendo uma atuação mais eficiente e transparente nos processos de contratação.

Essas ações demonstram o compromisso do CAU/BA com o desenvolvimento profissional de seus dirigentes e colaboradores. Ao investir na capacitação e atualização de competências, o Conselho fortalece sua equipe, melhora sua capacidade de atuação e promove uma gestão mais transparente, eficiente e alinhada com as melhores práticas e normas vigentes.



A construção de uma cultura organizacional saudável é essencial para o sucesso e a eficácia de qualquer instituição. Em 2023, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA) reconheceu a importância dessa dimensão e concentrou seus esforços em promover mudanças organizacionais significativas. Sob a liderança da autoridade competente, foram implementadas ações voltadas para estimular o relacionamento inter-gerencial, reconhecendo que somente um diálogo franco seria capaz de permitir determinados diagnósticos e promover a celeridade necessária para a efetividade da atuação do Conselho.

Uma das iniciativas que exemplifica a mudança de uma cultura que propicia a construção de vínculos foi a realização da Semana de Integração de Novos Colaboradores, para recepção dos novos funcionários admitidos através de concurso público. Essa atividade não apenas proporcionou uma introdução abrangente ao ambiente de trabalho e às políticas institucionais, mas também serviu como um ponto de partida para estimular um comportamento organizacional mais amadurecido e transparente.

Essas medidas refletem o compromisso do CAU/BA em construir uma cultura organizacional que valorize a comunicação eficaz, o trabalho em equipe e a transparência. Ao promover mudanças estruturais e investir na integração e no desenvolvimento dos colaboradores, o Conselho busca garantir um ambiente de trabalho saudável e produtivo, capaz de promover o alcance dos objetivos institucionais de forma eficiente e eficaz.

Objetivo Estratégico: Ter **sistemas de informação e infraestrutura** que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade

Em 2023, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA) concentrou seus esforços na adequação de sua infraestrutura e na implementação de sistemas e ferramentas para melhorar a eficiência e gestão de suas atividades, em linha com o objetivo estratégico de ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade.

Destaca-se a adequação do espaço físico para o recepcionamento dos novos funcionários concursados. Essa medida foi tomada visando proporcionar um ambiente acolhedor e funcional para os novos colaboradores, contribuindo para uma integração mais suave e eficaz na equipe.

Além disso, o CAU/BA adotou alguns sistemas e ferramentas para aumentar a eficiência e gestão de suas atividades. Embora não tenham ocorrido feitos substanciais nesse sentido, essas iniciativas representam passos importantes na modernização e otimização dos processos internos.

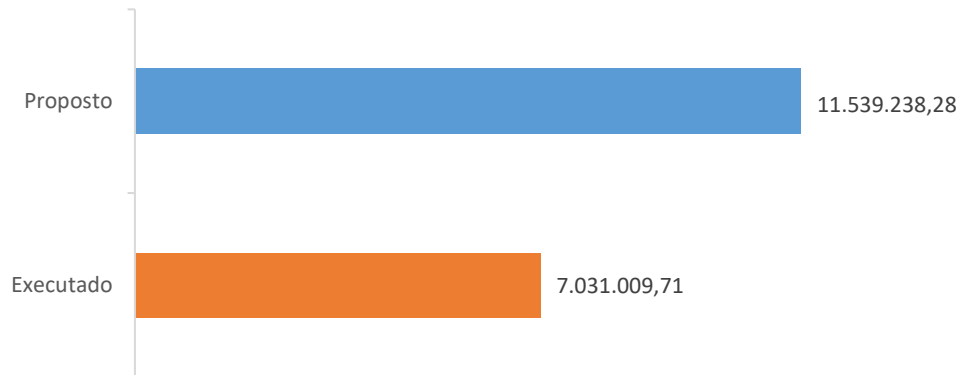
Embora não tenham sido alcançados feitos significativos, essas medidas representam um compromisso contínuo do CAU/BA em melhorar sua infraestrutura e sistemas de informação para melhor atender aos arquitetos, urbanistas e à sociedade em geral. O conselho continua comprometido em buscar maneiras de aprimorar sua capacidade de gestão e atendimento, visando sempre a excelência na prestação de serviços e no cumprimento de sua missão institucional.

# **INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**



O orçamento proposto na reprogramação orçamentária para o exercício de 2023 foi estimado em **R\$ 6.099.238,24** de receita corrente e mais **R\$ 5.440.000,00** de receita de capital, totalizando um orçamento para 2023 voltado para projetos e atividades de **R\$ 11.539.238,24**.

### Execução Orçamentária

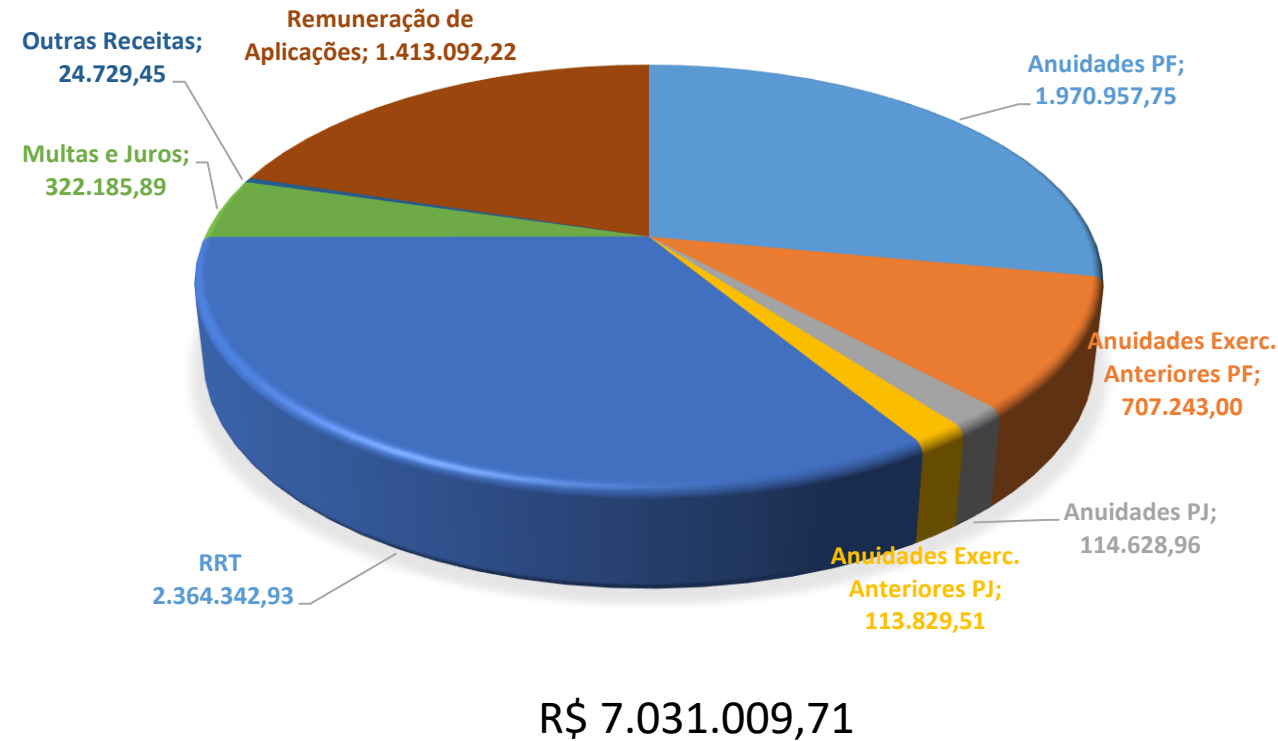


### Da Receita

A receita arrecadada cumulada em 2023 atingiu o valor de **R\$ 7.031.009,71**, que corresponde a 115,28% da Receita Corrente que é de **R\$ 6.099.238,24** e de 60,93% da Receita Orçamentária de 2023 que é de **R\$ 11.539.238,24**.

A Receita Corrente arrecadada até junho de 2023 foi superior a Receita Corrente Arrecadada no mesmo período de 2022, no valor de **R\$ 1.174.196,47**, correspondente a 20,05%.

### ARRECADAÇÃO



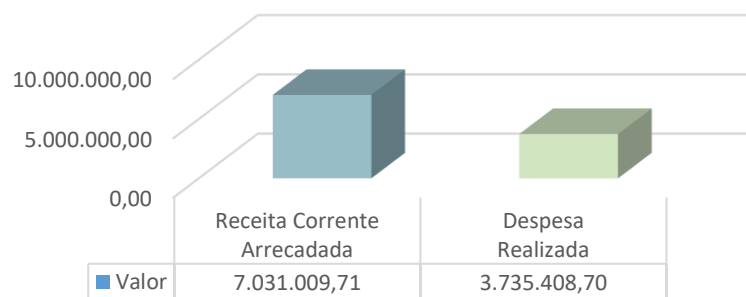
### Da Despesa

A despesa realizada em 2023 atingiu o valor de **R\$ 3.735.408,70**, que corresponde a 32,37% da Proposta Orçamentária de 2023 que foi de **R\$ 11.539.238,24**.

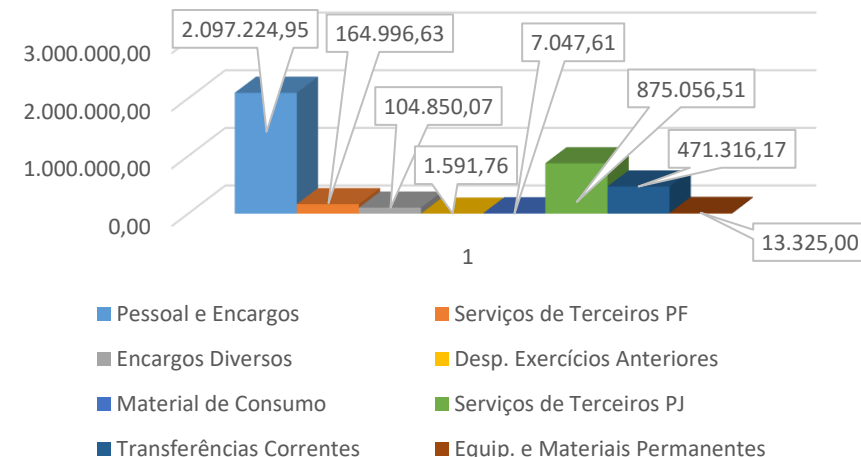
A despesa corrente realizada em 2023 foi superior a Despesa Corrente Realizada no mesmo período de 2022, no valor de R\$ 403.505,39, correspondente a um acréscimo de 12,16%.

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada em 2023, constatou-se um **Superávit Orçamentário** no valor de **R\$ 3.295.601,01** do valor arrecadado até o mês de dezembro de 2023.

### Receita X Despesa



### Despesas Orçamentárias



O CAU/BA apresentou em 2023 um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 3.614.722,53, conforme abaixo:

➤ Variação Patrimonial Aumentativa (receita)	R\$ 8.174.722,34
➤ (-) Variação Patrimonial Diminutiva (despesa)	R\$ (4.559.999,81)
➤ (=) Superávit Patrimonial até dezembro 2023	<b>R\$ 3.614.722,53</b>

### Detalhamento da Despesa

<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>3.735.408,70</b>
Pessoal e Encargos	2.097.224,95
Serviços de Terceiros PF	164.996,63
Encargos Diversos	104.850,07
Desp. Exercícios Anteriores	1.591,76
Material de Consumo	7.047,61
Serviços de Terceiros PJ	875.056,51
Transferências Correntes	471.316,17
Equip. e Materiais Permanentes	13.325,00

Na conta de “Serviços de Apoio Adm. e Operacional”, está a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para os serviços de recepcionistas, copeiragem e limpeza.

Em relação ao item de locação de Bens e Imóveis, refere-se a locação da atual Sede do Conselho de Arquitetura da Bahia - CAU/BA, um conjunto de 07 salas no Salvador Trade Center, cujo valor mensal da locação de R\$ 8.100,00.

<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>875.056,51</b>
<b>Serviços de Consultoria</b>	<b>81.041,03</b>
Consultoria Contábil	81.041,03
<b>Serviço de Comunicação e Divulgação</b>	<b>6.188,28</b>
<b>Serviços Prestados</b>	<b>637.932,37</b>
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	117.897,23
Locação de Bens e Imóveis	48.600,00
Condomínio	29.535,14
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equip	2.976,00
Serviço de Energia Elétrica	25.628,25
Serviço de Correios e Telégrafos	1.504,61
Despesas com Telecomunicações	7.082,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	9.329,14
Seguros de Bens Imóveis	0,00
Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional	6.375,00
Serviço de Intermediação de Estágios	480,00
Remuneração de Estagiários	5.893,33
Aquisição de Sistemas e Programas	294,00
Outras Despesas	2.286,00
<b>Passagens</b>	<b>149.894,83</b>

O CAU/BA adota a contabilização através da atribuição de registros de centros de custos, permitindo-se acompanhar a execução orçamentária das iniciativas estratégicas distribuídas em projetos e atividades de cada uma dessas unidades. A tabela abaixo apresenta comparativo entre os valores destinados a cada centro de custo e a sua efetiva execução.

CENTROS DE CUSTOS	ORÇADO	EXECUTADO
COMISSÃO ENSINO	80.000,00	11.533,14
COMISSÃO ÉTICA	229.463,62	176.549,53
COMISSÃO FISCALIZAÇÃO	90.000,00	55.122,42
COMISSÃO FINANÇAS	75.000,00	4.170,56
COMISSÃO ATOS	75.000,00	6.172,03
COMISSÃO DE POLÍTICAS PARA ARQUITETURA E URBANISMO	40.000,00	6.794,87
DIREÇÃO GERAL	1.396.862,75	672.847,59
PLENÁRIO	2.185.949,92	198.259,80
GERÊNCIA TÉCNICA	285.824,94	231.133,50
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES	140.828,34	89.036,65
GERÊNCIA FINANCEIRA	884.957,91	753.170,14
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	373.243,66	305.055,23
ASSESSORIA JURIDICA	261.015,68	215.558,09
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	365.783,14	281.328,75
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	362.422,83	324.198,15
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	434.028,18	174.397,10
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	4.298.857,27	106.456,27
<b>TOTAL</b>	<b>11.539.238,24</b>	<b>3.735.408,70</b>

### Gasto com Pessoal

Para o exercício de 2023, o CAU/BA estimou em seu orçamento o montante de **R\$ 2.463.140,33** para gasto com pessoal e encargos, abrangendo a inclusão dos novos colaboradores através de concurso público realizado, os quais foram admitidos em novembro de 2023.

Deste montante, foi gasto a importância de **R\$ 2.045.718,93** que representa 83,05% do valor programado para esta finalidade.

Em fevereiro foi contratado um assessor de comunicação para aproximar o Conselho dos seus profissionais e a sociedade, utilizando uma nova forma de comunicação em seu site e nas suas mídias sociais.

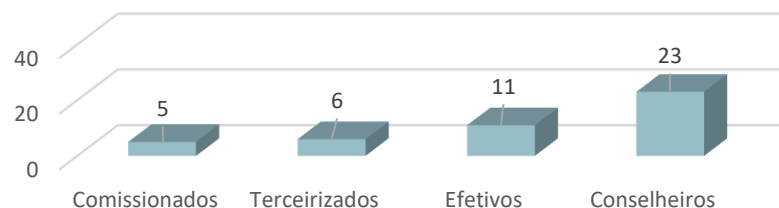
O CAU/BA conta ainda com 12 conselheiros efetivos e 11 suplentes eleitos para a gestão 2021-2023 com atuação nas Comissões regimentais Ordinárias e Especiais.

Foi mantido foco no equilíbrio fiscal em face dos gastos de pessoal, finalizando o exercício na faixa de 29,1%, em relação ao orçamento estimado para esse fim.

Com a chegada dos novos contratados, o CAU/BA finalizou o exercício de 2023 com 16 pessoas em seu quadro de pessoal implementando e executando as atividades do Conselho voltadas para sociedade e também para os profissionais da Arquitetura e Urbanismo.

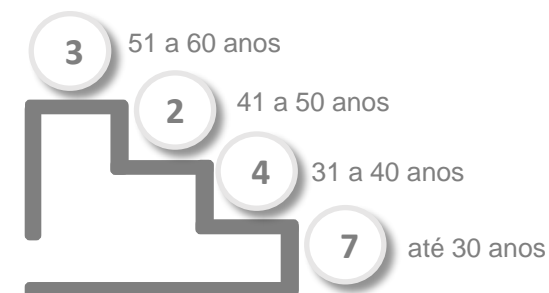
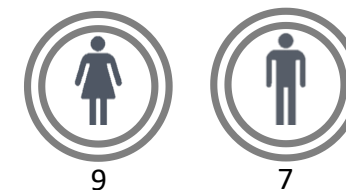
A força de trabalho do CAU/BA no primeiro semestre foi disponibilizada da seguinte forma:

Força de Trabalho



Especificamente dentro do seu quadro funcional, o CAU/BA está assim disposto:

### Força de Trabalho - Colaboradores



### Gestão de patrimônio

Cada aquisição e recebimento de Bem móvel é incorporado ao acervo patrimonial através de registros em sistema de patrimônio “SISPAT”, interligado ao sistema contábil “SISCONT”, sob orientações do setor contábil do Conselho. Também são efetuadas as depreciações mensais via sistema SISPAT, de acordo com a norma NBCASP.

### Investimento em Infraestrutura e Equipamentos

O CAU/BA, em seu plano de ação para o exercício de 2023, disponibilizou em seu orçamento o montante de **R\$ 5.440.000,00** para gastos com investimentos. Dentre eles podemos citar: aquisição de máquinas e equipamentos e para aquisição da sua sede própria.

### Locação de Imóveis e Equipamentos

O CAU/BA ainda não tem sede própria desde a sua criação. E em setembro de 2022, mudou-se, para o endereço atual composto por um conjunto de 07 salas, num centro comercial no bairro de Caminho das Árvores. O valor orçado para gasto em aluguel para o exercício de 2023 foi de R\$ 101.250,00 e com gastos de condomínio no valor de R\$ 65.000,00.

Com o foco na redução de custo com manutenção e suprimento de impressoras, o CAU/BA aluga duas impressoras laser multifuncionais monocromáticas, com custo mensal de R\$ 496,00, com a inclusão dos toners.

### Gestão de TIC

O CAU/BA utiliza os serviços ofertados pelo Centro de Serviços Compartilhados – CSC CAU/BR que fornece uma cesta de produtos e serviços que transitam de maneira uniformizada em todas as unidades da federação, representando o valor anual de R\$ 383.646,52 para o CAU/BA em 2023.

O Centro de Serviços Compartilhados (CSC) gerencia serviços como o Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU) e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), Sistema Contábil, Patrimonial, Prestação de Contas, hospedagem do site e o Portal da Transparência.

O Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme definido na Resolução n. 92 do CAU/BR, de 10 de outubro de 2014, compreendem os seguintes serviços:

a) Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos:

1 - Gerencial;

2 - Corporativo e Ambiente Profissional;

3 - Sistema de Informação Geográfica;

b) Serviço de DATA CENTER;

c) Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo:

- 1 - Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ);
- 2 - Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800;

d) Contratação de empresa para fornecimento de licença para uso em sistemas Orçamentário, Financeiro e Contábil e Patrimônio.

A partir do segundo semestre de 2023, o CAU/BA se preparou para a entrada dos oito novos colaboradores aprovados em concurso público, para isso foram necessárias algumas ações, e podemos destacar algumas delas, como por exemplo a aquisição de uma estação de trabalho compostas de três módulos de mesas duplas e seis cadeiras giratórias, para seis postos de trabalho, esta aquisição foi feita por meio de dispensa de licitação e a empresa vencedora foi a FLEXMÓVEIS COMÉRCIO DE MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA. Destacamos também a contratação da empresa, por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, a empresa UMBRELLA SST SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, encarregada de cuidar das ações exigidas pela Legislação Trabalhista e pelo eSocial, tais como:

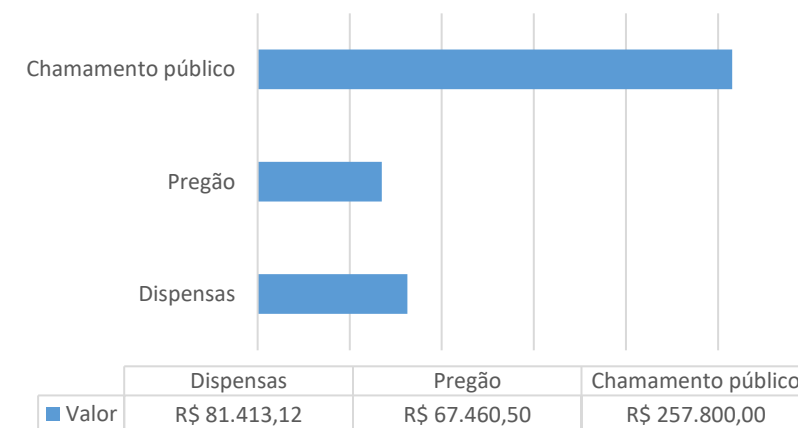
- Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) conforme exigências da Norma Regulamentadora No. 9 (NR-9) do Ministério do Trabalho;
- Elaboração, implantação e coordenação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) conforme exigências da Norma Regulamentadora No. 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho;
- Elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) conforme exigências da Previdência Social;
- Exame clínico ocupacional de todos os colaboradores do CAU/BA, bem como a realização dos exames admissionais dos novos colaboradores.

O CAU/BA também cuidou de adquirir licenças de software, Microsoft 365 Business Standard, para serem instaladas em vinte notebooks, esta aquisição foi feita por meio de dispensa de licitação.

Por fim, é importante destacar que estamos num constante processo de aperfeiçoamento dos nossos processo e de aprendizagem para que possamos nos preparar para inaugurar um novo período de contratações com base na nova lei de licitações e contratos públicos – Lei 14.133/2021, um desses exemplo é que o CAU/BA contratou, por meio de dispensa, empresa de prestação de serviços de treinamento para a formação de agentes de contratações, pregoeiros e equipes de apoio para quatro colaboradores.

Segue abaixo o total de dispensas realizadas em 2023:

- Dispensas: 12
- Pregão Eletrônico: 1
- Ata de Adesão: 0
- Chamamento Público: 1



Renovações de Contrato	Valor
Serviços Terceirizados	R\$ 228.135,15
Auxílio Alimentação e Refeição	R\$ 150.433,04
Contabilidade	R\$ 81.041,04
Correios	R\$ 38.894,84
Telefonia Móvel	R\$ 14.871,60

Principais contratos

A contabilidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Bahia – CAU/BA é realizada pela empresa MPF Organizações Contábeis Ltda EPP, contratada através de procedimento licitatório.

As Demonstrações Contábeis do CAU/BA são as seguintes:

- ✓ Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos da autarquia;
- ✓ Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com a sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- ✓ Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro da autarquia no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

- ✓ Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – são informações adicionais às Demonstrações Contábeis, com o objetivo de facilitar a compreensão destas a seus diversos usuários.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a seguir: a lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição.

Declaro, considerando os procedimentos contábeis adotados ao longo do exercício de 2023, que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis, regidas pela lei 4.320/64, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição, relativas ao exercício de 2023, refletem nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Bahia – CAU/BA



### 1. Informações Gerais

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, criado pela Lei nº 12.378/2010 tendo como principais atividades orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo.

O CAU/BA é uma autarquia vinculada à Administração Indireta dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, cujas atividades são custeadas exclusivamente pelas próprias rendas, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Geral do CAU aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139/2017 e Regimento Interno do CAU/BA. A entidade goza de isenção tributária, conforme artigo 150, inciso VI, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988.

### 2. Apresentação das demonstrações contábeis

#### 2.1 Base de preparação

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 117/2021, e Portaria STN nº 1.131 de 04/11/2021, 9ª edição, e Normas Brasileiras de

Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 16.

#### 2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de empregados/funcionários;
- Depreciações e amortizações do ativo imobilizado e intangível;
- Provisões para contingências, sempre que constituídas; e
- Provisão para devedores duvidosos, sempre que constituída.

#### 2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade, de forma comparativa com as demonstrações contábeis do exercício anterior.

#### 2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas

que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado (*Nota 3.4*), a estimativa para perdas em função do risco de crédito de contribuintes (*Nota 3.2.1*) e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis (*Nota 3.8*). Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

### 3. Políticas Contábeis

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, exceto no que tange às provisões para devedores duvidosos (subitens 3.2.1 e 3.2.2), ressaltam-se:

#### 3.1 Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras

realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

### 3.2 Créditos de anuidades

Os créditos de anuidades relativas ao exercício são reconhecidos ao início do exercício em conta específica, pelo valor estimado em proposta orçamentária referente à previsão de receitas dos profissionais e empresas ativos no banco de dados do CAU/BR. Após o encerramento do exercício, o saldo não recebido é transferido para outra conta do ativo, representando créditos de anuidades de exercícios anteriores.

#### 3.2.1 Ajuste para Perdas de Devedores Duvidosos

a) Implantação de política contábil em 2017 – Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais –

PIPCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis), o CAU/BA procedeu a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa ao encerramento do exercício de 2017.

b) Base de mensuração – Média ponderada dos percentuais de recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas nos últimos três exercícios anteriores do exercício corrente, aplicada sobre o estoque acumulado de créditos oriundos de anuidades não recebidas relativas aos exercícios de 2012 (ano de início das atividades do Conselho) a 2022.

c) Julgamento pela aplicação – Tratando-se de implantação de política, decidiu-se aplicar critério proposto pelo CAU/BR por meio da Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017, plausível à realidade do CAU/BA, considerando-se o princípio contábil do conservadorismo ou prudência ao tempo em que se utiliza o comportamento histórico de recebimentos em detrimento de estimativas de recebimentos em ações de cobrança.

### 3.3 Estoques

Os estoques são registrados ao custo de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. Os estoques estão representados exclusivamente pelo almoxarifado de materiais de uso e consumo em expediente.

### 3.4. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por “impairment”, quando aplicável.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Entidade.

O CAU/BA segue integralmente a Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017 expedida pelo CAU/BR, quanto aos procedimentos na aquisição, baixa e na depreciação/amortização dos seus bens patrimoniais.

A depreciação é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

	Anos	Valor residual
Móveis e utensílios	10	10%
Veículos de uso administrativo	8	10%
Veículos de uso da fiscalização	5	10%
Máquinas e equipamentos	5	10%
Equipamentos de processamento de dados	5	10%
Biblioteca	10	0%
Utensílios de copa e cozinha	5	10%
Sistemas de processamento de dados	10	10%
Instalações	10	10%

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na execução orçamentária.

**3.5. Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros**

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos

de venda e o seu valor em uso.

### 3.6. Outros ativos e passivos

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros resultantes de operações. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

### 3.7. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

### 3.8. Provisões para riscos cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Entidade possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Entidade. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 13.

**Implantação de política contábil em 2017** – Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis), o CAU/Ba procedeu ao registro contábil de Provisões para Contingências Cíveis e Trabalhistas ao encerramento do exercício de 2018.

**Base de mensuração** – O CAU/BA adota a Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017 expedida pelo CAU/BR, em consonância com as instruções contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

As contingências que compõem o passivo circulante e/ou passivo não circulante, se aplicável, observa os critérios do estudo de possibilidade de perdas cuja elaboração é de responsabilidade da Assessoria Jurídica do Conselho.

As ações judiciais trabalhistas ou cíveis com estimativa de valor confiável e que apresentam uma situação de saída de recurso provável são tratadas como provisão no passivo circulante e/ou passivo não circulante.

As ações que não possuem estimativa confiável ou que não demonstram probabilidade de saída de recursos são tratadas como passivos contingentes, integrando as notas explicativas às demonstrações contábeis.

### **3.9. Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

### **3.10. Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

### **3.11. Balanço Financeiro**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

### **3.12. Demonstração das variações patrimoniais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

### 3.13. Demonstração do fluxo de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

## 4. Gestão de Risco Financeiro

### 4.1. Considerações gerais e políticas

As operações financeiras da Entidade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia previamente aprovada pela alta governança.

As estratégias de gerenciamento de riscos da Entidade e os efeitos nas demonstrações contábeis podem ser resumidos como segue:

#### a) Risco de Crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo devedor ou contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Essa exposição está relevantemente associada às aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme Nota Explicativa nº 5, bem como aos valores a receber (anuidades), descritos na Nota Explicativa nº 6.

O entendimento da Administração é de que o risco de crédito está substancialmente mitigado:

i) com relação às aplicações financeiras, os recursos estão preponderantemente aplicados em instituições financeiras de primeira linha, cujos prazos de vencimento são de curto prazo; e

ii) com relação ao contas a receber os valores estão anuidades a receber dos profissionais arquitetos e urbanistas, sendo que para o exercício da profissão as anuidades precisam estar adimplentes.

Adicionalmente, não há nenhum indicativo de redução ao valor recuperável desses ativos.

#### b) Risco de mercado

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da mudança nos preços de mercado de instrumentos financeiros e compreende os riscos de flutuação da moeda, de taxa de juros e de preços. Essa exposição está relevantemente associada às taxas pactuadas com instituições financeiras das aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme apresentada na Nota Explicativa nº 4. O entendimento da Administração é de que o risco de taxa de juros está substancialmente mitigado considerando a aplicação em

produtos de renda fixa com taxas atreladas à variação do DI, com insignificante margem de alteração.

#### c) Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do descasamento entre ativos e passivos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Entidade por meio do departamento financeiro.

A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

## 5. Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos de renda fixa emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata.

A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

Conta	2023	2022
Banco com movimento	-	-
Aplicações financeiras	14.827.279,63	11.747.075,63
<b>Total</b>	<b>14.827.279,63</b>	<b>11.747.075,63</b>

## 6. Créditos de curto prazo.

Conta	2023	2022
Créditos de anuidades do exercício	2.062.765,70	2.009.910,10
Créditos de anuidades de exercícios anteriores	579.813,77	469.300,02
(-) Provisão para perdas estimadas	-	-
<b>Total</b>	<b>2.642.579,47</b>	<b>2.479.210,12</b>

A Entidade registra a provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, após análise individualizada.

Os créditos de curto prazo, apresentados na tabela acima, são referentes aos valores em aberto de anuidades dos inscritos Pessoa Física e Pessoa Jurídica do Conselho de Arquitetura da Bahia, que tem previsão de recebimento até o fim do exercício de 2023, conforme previsão orçamentária para este exercício. Essa definição foi aplicada a partir do exercício de 2019, sendo o restante do

dos valores inadimplidos transferidos para o Longo Prazo, devido ao prazo do recebimento ser posterior ao término do exercício seguinte.

## 7. Demais créditos e valores a curto prazo

Conta	2023	2022
Adiantamento Salarial	5.432,28	101,46
Tributos a Recuperar	253,66	253,66
Entidades públicas devedoras	194,24	1.462,99
Devedores da entidade	2.270,14	1.846,62
<b>Total</b>	<b>8.150,32</b>	<b>3.664,73</b>

Os saldos relacionados acima são compostos da seguinte forma:

- ✓ Adiantamento salarial registra o saldo de pagamento de adiantamento de férias para apropriação na ocorrência do fato gerador.
- ✓ Tributos a recuperar, registra os valores dos tributos que foram pagos em duplicidade sobre fatura interline R\$ 94,06; nf 7202 Rabelo Cunha 15,99; nf 400007484 Coelba R\$ 121,94, fatura 218739 correios R\$ 2,94, fatura embasa 01/2022 R\$ 18,73 e está em tramitação para pedido de compensação/devolução;

- ✓ Entidades públicas devedoras, registra o valor de R\$ 1.462,99 em nome do CAU/BR referente a cota parte sobre anuidades/taxas devolvidas a profissionais em virtude de pagamentos em duplicidade e/ou indevidos;
- ✓ Devedores da entidade registra o valor de R\$ 2.270,14 referentes a juros e multas sobre darfs e/ou pagamento indevidos a fornecedores, já notificados para devolução.

## 8. Créditos a Longo Prazo

Conta	2023	2022
Créditos de anuidades	5.499.634,05	4.760.491,14
Créditos de anuidades em dívida ativa administrativa/judicial	-	-
(-) Provisão para perdas estimadas	-	-
<b>Total</b>	<b>901.114,53</b>	<b>602.569,03</b>

A constituição do valor acima se deu mediante reconhecimento de anuidades a receber em longo prazo.

## 9. Imobilizado

A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e não foram identificadas diferenças significativas durante o ano.

Conta	Custo	Depreciação acumulada	2023	2022
Móveis e utensílios	157.910,61	- 125.836,18	32.074,43	22.444,79
Máquinas e equipamentos	50.515,55	- 34.267,04	16.248,51	20.332,61
Utensílio de copa e cozinha	400,75	- 354,22	46,53	46,53
Equipamentos de processamentos de dado	277.105,72	- 115.441,75	161.663,97	31.330,97
Biblioteca	203,16	- 170,28	32,88	51,12
<b>Total</b>	<b>486.135,79</b>	<b>- 276.069,47</b>	<b>210.066,32</b>	<b>74.206,02</b>

A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

Conta	31.12.2022	Adições	Baixas	Depreciação acumulada	2023
Móveis e utensílios	144.585,61	13.325,00	-	- 125.836,18	32.074,43
Máquinas e equipamentos	50.515,55	-	-	- 34.267,04	16.248,51
Utensílio de copa e cozinha	400,75	-	-	- 354,22	46,53
Equipamentos de processamentos de dados	117.105,72	160.000,00	-	- 115.441,75	161.663,97
Biblioteca	203,16	-	-	- 170,28	32,88
<b>Total</b>	<b>312.810,79</b>	<b>173.325,00</b>	<b>-</b>	<b>- 276.069,47</b>	<b>210.066,32</b>

O CAU/BA ao longo de 2023, fez aquisições de novos equipamentos, fato que gerou o aumento em seu imobilizado na conta de máquinas e equipamentos no valor de R\$ 160.000,00 conforme demonstramos no quadro acima.

## 10. Intangível

Conta	Custo	Amortização	2023	2022
Licença de uso	8.023,20	- 7.889,48	133,72	133,72
<b>Total</b>	<b>8.023,20</b>	<b>- 7.889,48</b>	<b>133,72</b>	<b>133,72</b>

O ativo intangível já foi completamente amortizado, o valor de R\$ 133,72 trata-se de valor residual.

## 11. Fornecedores a pagar

Conta	2023	2022
Prestação de serviços/aquisições de mercadorias - Restos a pagar	78.708,52	73.240,44
Encargos sobre folha de pagamento	-	-
<b>Total</b>	<b>78.708,52</b>	<b>73.240,44</b>

## 12. Obrigações e Repartições a Outros

Conta	2023	2022
CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	2.998,98	3.351,46
<b>Total</b>	<b>2.998,98</b>	<b>3.351,46</b>

## 13. Provisões a Curto Prazo

Conta	2023	2022
Férias	136.266,90	93.907,58
INSS	28.616,05	19.720,59
FGTS	10.901,35	7.512,61
PIS	1.362,67	939,08
<b>Total</b>	<b>177.146,97</b>	<b>122.079,86</b>

Provisões de férias e encargos acumulados no exercício para pagamento e baixa em exercícios seguintes.

## 14. Demais Obrigações a Curto Prazo

Conta	2023	2022
Férias	136.266,90	93.907,58
INSS	28.616,05	19.720,59
FGTS	10.901,35	7.512,61
PIS	1.362,67	939,08
<b>Total</b>	<b>177.146,97</b>	<b>122.079,86</b>

## 15. Provisão para Riscos Processuais

A Entidade não possui provisão para riscos processuais, visto que, não é parte envolvida em ações processuais trabalhistas e cíveis.

## 16. Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido	2023	2022
Superávits ou Déficits do Exercício	3.613.297,72	4.412.458,64
Superávits ou Déficit Acumulado de Exercícios Anteriores	14.659.968,18	10.552.362,97
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	304.853,43
<b>(=) Superávit Financeiro Apurado</b>	<b>18.273.265,90</b>	<b>14.659.968,18</b>

## 17. Partes relacionadas

A Entidade em 31 de dezembro de 2023 não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, dessa forma, não há transações com partes relacionadas dessa natureza.

Não há qualquer remuneração ou contraprestação aos Conselheiros e Dirigentes do CAU/BA, tratando-se de cargos honoríficos, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 12.378/2010.

No exercício de 2023 não houve concessão de benefícios de longo prazo pós-emprego, plano de aposentadoria.

## 18. Resultados orçamentário, patrimonial e financeiro

Resultado Patrimonial	2023	2022
Variação Patrimonial Aumentativa (Receita)	8.181.635,08	7.508.264,98
(-) Variação Patrimonial Diminutiva (Despesa)	- 4.568.337,36	- 3.095.906,34
<b>(=) Superávit Patrimonial apurado</b>	<b>3.613.297,72</b>	<b>4.412.358,64</b>
Resultado Orçamentário	2023	2022
Receita Orçamentária Arrecadada	7.030.982,85	5.856.813,24
(-) Despesas Empenhadas	- 4.174.682,85	- 3.523.108,31
<b>(=) Superávit Orçamentário Apurado</b>	<b>2.856.300,00</b>	<b>2.333.704,93</b>
Resultado Financeiro	2023	2022
Saldo Disponível apurado	14.827.279,63	11.747.075,63
(-) Passivo financeiro	- 316.058,09	- 246.891,07
(-) Restos a pagar não processados	- 224.986,60	- 522.737,48
<b>(=) Superávit Financeiro Apurado</b>	<b>14.286.234,94</b>	<b>10.977.447,08</b>

## 19. Seguros (Não auditado)

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores

de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2023, é assim demonstrada:

Item	Tipo de cobertura	Importância Segurada
<b>Imóvel</b>	Quaisquer danos materiais a edificações, incêndios, danos elétricos, despesas fixas, perdas ou pagamento de aluguel e roubo de bens	R\$ 400.000

## 20. Eventos Subsequentes

Não houve eventos significativos, que pudessem alterar as demonstrações contábeis findas em 31/12/2023.

Todas as demonstrações contábeis do CAU/BA podem ser acessadas através do endereço:

<https://www.cauba.gov.br/prestacao-de-contas/>



## **ANEXOS, APÊNDICES E LINKS**



**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA – CAU/BA  
PARECER CPFi Nº 004/2022 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
QUARTO TRIMESTRE: OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023**


A Comissão de Planejamento e Finanças do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA – CAU/BA, pelos seus Conselheiros Titulares abaixo assinados, tendo em vista as diretrizes instituídas pelo CAU/BR, bem como o quanto disposto na Resolução de N.º 200 – CAU/BR, lavrou o presente Parecer, após verificação dos registros, documentações e análise do planejamento e execução orçamentária-financeira do Processo de Prestação de Contas Trimestral, vinculada aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023, tudo confirmado pela Assessoria Contábil do CAU/BA, manifesta-se, conforme abaixo:

- Não registramos apontamentos de inconformidade em face do Processo de Prestação de Contas vinculada aos meses do quarto trimestre de 2023, haja vista que:
- a) As escriturações contábil e fiscal estão em perfeita ordem;
  - b) As despesas efetuadas, autorizadas pela Presidência, encontram-se dentro das necessidades e possibilidades do Conselho e foram realizadas com observância as disposições legais vigentes;
  - c) As contratações celebradas cumpriram os princípios norteadores das contratações administrativas, especialmente da legalidade e da contratação mais vantajosa para o Conselho;
  - d) Os compromissos com terceiros encontram-se rigorosamente em dia;
  - e) Os processos se encontram devidamente organizados em ordem cronológica de efetivação.
- Registramos apontamentos de inconformidades abaixo identificados com as respectivas recomendações:

DISCRIMINAÇÃO DO ITEM (NÃO CONFORMIDADE)	RECOMENDAÇÃO

Dado o exposto, recomendamos a aprovação do Processo de Prestação de Contas Trimestral do Exercício de 2023 – outubro a dezembro do ano de 2023, ao tempo em que encaminhamos ao Plenário para validação e deliberação de aprovação ou rejeição.

Salvador, 26 de março de 2024.

  
Moisés Torres da Silva  
Conselheiro – Coordenador

  
Ernesto Regino Xavier de Carvalho  
Conselheiro Titular

  
Thiago Pedroso  
Conselheiro Titular

  
Antonio Sergio Cruz Texeira  
Conselheiro Titular



## Informações Contábeis – 2023 – CAUBA

1. Execução Orçamentária			
Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário			
Tipo	Correntes	Capital	TOTAL
Receita Orçada	6.099.238,24	5.440.000,00	11.539.238,24
Receita Arrecadada	7.030.982,85	-	7.030.982,85
Percentual Arrecadado	115,28%	0,00%	60,93%
Despesa Orçada	6.058.238,24	5.440.000,00	11.498.238,24
Despesa Empenhada	4.174.682,85	13.325,00	4.188.007,85
Percentual Realizado	68,91%	0,24%	36,42%
Reserva de Contingência	41.000,00		
Superávit Orçamentário	2.842.975,00		
Superávit Primário	2.856.300,00		

## 2. Resultado Financeiro

Saldo Disponível	14.827.279,63
(-) Passivo Circulante	316.058,09
(-) Restos a pagar Não Processado	750.352,16
(=) Superávit Financeiro	13.760.869,38

O saldo disponível que passou para 2023 foi de R\$ 14.827.279,63 que está demonstrado no Balanço Patrimonial de 2023.

Após análise do Balanço Patrimonial de 2023, verificou-se que o CAUBA apurou um Superávit Financeiro no valor de R\$ 13.760.869,38.

## 3. Resultado Patrimonial

VPA	8.181.635,08
VPD	4.568.337,36
(=) Superávit Patrimonial	3.613.297,72

O CAUBA apresentou em 2023 um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 3.613.297,72, conforme demonstrado.

## 4. Comparativo Receita (arrecadada) Corrente

2022	5.856.813,24
2023	7.030.982,85
Variação R\$	1.174.169,61
Variação %	20,05%

## 5. Comparativo Despesa(realizada) Corrente

2022	3.318.578,31
2023	4.174.682,85
Variação R\$	856.104,54
Variação %	25,80%



## 6. Gastos de Pessoal e Encargos Sociais em relação à Receita Arrecadada

Receita Arrecadada	7.030.982,85
Despesa de Pessoal	1.816.643,15
% gasto s/ Receita Arrecadada	25,84%

O gasto de pessoal e encargos sociais sobre a receita arrecadada nos últimos 12 (doze) meses foi de 25,84%.

Para este cálculo, são consideradas os valores do mês de referência da análise (dezembro/2023) somando-se aos 11 meses imediatamente anteriores, conforme utilizado no Art. 18, § 2º, da Lei Complementar Nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000. Ademais, desconsidera-se as despesas com benefícios a pessoal.

O presente relatório foi produzido após a análise dos demonstrativos contábeis por meio dos sistemas Auditoria.Net, SISCONT.Net e SISPAT.Net. Dessa forma, os documentos que geraram as informações contábeis não foram objeto de análise. Portanto, este relatório não exige a necessidade da avaliação da auditoria externa e da Auditoria Interna do CAU/BR sobre os documentos pertinentes, conforme disposto da Resolução Nº 200, de 15 de dezembro de 2020.

Brasília, 13 de março de 2024.



ALCIRAN COELHO DE SOUSA JUNIOR  
 CONTADOR (EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA GERENCIAL CAU/BR Nº 186, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023)  
 NÚCLEO DE CONTABILIDADE  
 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CAUBR - GERFIN

O documento original pode ser acessado através do link: [https://cauba.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/InformacoesContabeis - CAUBA 2023.pdf](https://cauba.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/InformacoesContabeis-CAUBA-2023.pdf)

**Site CAU/BA**

[Planejamento](#)

[Orçamento](#)

[Recursos Humanos](#)

[Licitações](#)

[Dispensa de Licitações](#)

[Chamadas Públicas](#)

[Convênios e Parcerias](#)

[Auditorias](#)

[Regimento Interno](#)

**Site CAU/BR**

[Resoluções](#)

**Outros Links**

[Lei 12.378/2010 – Criação do CAU](#)

[Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação](#)